



2



3

4

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

5

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

6

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.

7

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

8

9 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**

10

Reunião Plenária Ordinária – 25 e 26/02/2021

11

12 No vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2021 (26/02/2021), às 09:00 horas, na sala
13 de Gestão do 7º andar – à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Centro Cívico em Curitiba-
14 PR, foi dado início a Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do Adolescente do
15 Paraná CEDCA/PR, transmitida via webconferência pelo meet,
16 <https://meet.google.com/vhu-zdva-gdn>, a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente
17 convocados. Na oportunidade ocorreu a participação da Secretária Executiva do CEDCA,
18 Fernanda Chagas Bodziak, que fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de
19 suas instituições de origem. Se apresentaram: Débora Cristina, pela APCE; Maria Tereza,
20 pela Associação dos Portadores de Fissura Lábio Palatal; Márcia Gonçalves Valim
21 Paiva, pelo Instituto Leonardo Murialdo; Kezia, pela APAE de Maringá; Rodrigo Silva
22 Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; José Wilson,
23 pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Ires Damian
24 Scuzziato, pelo Centro Beneficente Ledi Maas Lions; Fred, pela Ação Social do Paraná;
25 Joseli Colaço, pela Casa Civil; Jacqueline, pela Secretaria de Educação e Esporte -
26 SEED/Superintendência do Esporte; Ângela Christianne Lunedo de Mendonça, pelo
27 Departamento de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA) da Secretaria de Justiça,
28 Família e Trabalho; Rosineide, pela Secretaria de Educação e Esporte; David Antônio
29 Pancotti, pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) da Secretaria de

30 Justiça, Família e Trabalho; Juliana Sabbag, pela SEJUF/DPCA/DAS; Sandra C. Ferreira,
31 pela SETI; Luciméia Swiech, pela SESP Dra. Bruna Saraiva, pela OAB/PR; Dra. Luciana
32 Linero, pelo Ministério Público do Estado do Paraná; Dr. Bruno Müller, pela Defensoria
33 Pública do Estado do Paraná. Ainda foram chamadas, sem resposta, os representantes de
34 todas as outros representantes do CEDCA/PR, assim como foi solicitado que todos os
35 convidados presentes se identificassem, com o nome completo e instituição que pertencem
36 para registro em ata. Logo após a chamada nominal a Secretária Executiva deu
37 continuidade à reunião e passou a palavra ao Presidente José Wilson. O Presidente inicia
38 a reunião passando para os itens de pauta e apresenta a aprovação das atas. Explica que
39 há uma necessidade de regularização das atas atrasadas. Que a Secretaria Executiva teve
40 um problema sério na questão de pessoal e que estão fazendo o máximo para regularizar
41 e deixar tudo em ordem. Que ainda existem nove (09) atas atrasadas, mas que a partir de
42 novembro/2020 estão todas em dia. Que na reunião de janeiro foi estipulado mais 30 dias
43 para apresentação das atas e abre espaço para caso os Conselheiros tenham alguma
44 objeção ou comentário sobre as atas regularizadas e que sejam enviadas para publicação.
45 Passa a palavra para **Ângela Mendonça**. Explica aos Conselheiros que os áudios das
46 reuniões serão devidamente arquivados para, caso seja necessário, consulta e retificação
47 e complementação de informações transcritas em atas, os áudios estejam à disposição dos
48 Conselheiros. Desta forma haveria uma segurança jurídica maior para o Conselho. O
49 **Presidente** retoma a palavra e pede a aprovação das 20 (vinte) atas trazidas ao
50 conhecimento do Conselho e declara aprovada as atas. A **Secretária Executiva** diz, então,
51 que vai providenciar o envio para publicação das atas aprovadas no DIOE e que vai solicitar
52 a inclusão delas no site do próprio CEDCA/PR. Dando sequência aos informes da
53 Secretaria Executiva, **Fernanda Bodziak** explica que foram analisadas as relações de e-
54 mails e e-Protocolos, desde que assumiu a Secretaria Executiva, dia 04/11/2020, e o e-
55 Protocolo tinha um total de 197 processos desde 31/01/2020. Foram analisados os
56 processos até a primeira quinzena de fevereiro/2021, sendo 44 para arquivamento, os
57 restantes ainda em análise, muitos já encaminhados, a maioria sobre prorrogações de
58 prazos, outros com situações que precisam ser organizadas e que já estão sendo
59 providenciadas. Com relação ao e-mail, foram analisados 330, sendo 194 já solucionados,
60 64 encaminhados para análise e 72 ainda em processo de análise e/ou com os devidos
61 encaminhamentos já realizados. Diz que estará se esforçando para organizar melhor e
62 atualizar a Secretaria Executiva naquilo que for necessário. **Ângela Mendonça** toma a

63 palavra e destaca a questão do arquivamento das informações das reuniões, captadas em
64 áudio, e diz que o trabalho da Secretaria Executiva é muito importante e parabeniza
65 Fernanda Bodziak e sua equipe pelo esforço em responder às demandas do Conselho,
66 mesmo nas condições sanitárias e teletrabalho. Relembra a perda da residente Ariadne,
67 falecida em janeiro por conta do Covid-19. Ainda nos informes da Secretaria, passa para o
68 item 2.2 sobre o protocolo 17.297.056-7 - Substituição dos Conselheiros. Avisa que ocorrerá
69 uma nova substituição em março, já houve o recebimento do e-Protocolo, que em fevereiro
70 ocorreu a substituição de alguns Conselheiros e que com base nestas substituições será
71 redigida uma nova Deliberação que revogará as Deliberações 50 e 75, ambas de 2020,
72 para agilizar a formação das Comissões de Monitoramento e Avaliação. O **Presidente** faz
73 uma intervenção a este respeito dizendo que existem alguns processos parados na
74 Secretaria Executiva e no Financeiro pela falta de indicação da Comissão de
75 Monitoramento e Avaliação. Salieta a importância dos Conselheiros, quando indicados
76 para estas comissões, em responder e agilizar os andamentos dos processos, pois muitos
77 ainda não foram pagos pela falta desta avaliação dos referidos nominados. **Ângela**
78 **Mendonça** pede a fala para dizer que será feito um cronograma para que os Conselheiros
79 venham até a secretaria para assinar as declarações de ausência de vínculo para poderem
80 fazer parte das Comissões de Monitoramento e Avaliação e/ou para arquivamento dos
81 processos, junto à Adriane Chede. **Fernanda Bodziak** continua com os informes. Item 2.3,
82 sobre a aprovação da minuta da resolução da Escola de Conselhos. Compartilha o arquivo
83 com os Conselheiros e faz a leitura da minuta. Explica que foram enviados ofícios para as
84 instituições que têm direito a um assento no Comitê Gestor da Escola de Conselhos e que
85 já foram recebidas algumas respostas. Entretanto pede para que seja analisada a questão
86 dos membros indicados pelo CEDCA/PR, que possui dois assentos: uma para Conselheiros
87 governamentais e outro para Conselheiros da Sociedade Civil. Da sociedade civil enviaram
88 e-mail solicitando a participação Adriano dos Santos, Suzian Fidélis e Frede Dias.
89 Entretanto não houve indicação do membro da parte dos Conselheiros governamentais.
90 Uma Conselheira (não identificável pelo áudio) questiona se esta é uma pauta da Câmara
91 de Capacitação, o que é confirmado pela Fernanda Bodziak, que explica que esta demanda
92 vem desde outubro/2020, e que somente agora, em fevereiro, conseguiu dar andamento.
93 Que a maioria dos membros já enviou comunicação confirmando os nomes de seus
94 indicados. A mesma Conselheira questiona se há a obrigatoriedade de ser um Conselheiro
95 da Câmara de Capacitação para ser indicado. Outra Conselheira relata que esta indicação,

96 tanto do Conselheiro governamental quanto do da sociedade civil, deveria ser somente de
97 membros da Câmara de Capacitação e Mobilização, deliberando entre elas quais poderiam
98 ser os nomes, e devido à ausência de membros da referida câmara ficou decidido que no
99 dia 09/03, na reunião da câmara, será pautado este assunto e escolhidos os nomes e,
100 posteriormente, informada a Secretaria Executiva. **Antonio Marcos** traz ao conhecimento
101 de todos a Deliberação 038/2014, onde o item 7.5 do anexo I dispõe sobre quais as
102 instituições podem indicar os membros e como devem ser as indicações do CEDCA/PR.
103 Não há previsão normativa de que os Conselheiros indicados, tanto governamental, quanto
104 da sociedade civil, devam vir de alguma câmara específica. A Conselheira pede por um
105 consenso de todos para que as indicações sejam de conselheiros da Câmara de
106 Capacitação e Mobilização, visto que o tema é sua pauta permanente. A Conselheira, então,
107 insiste em deixar a escolha para a reunião da referida câmara no dia 09/03, quando o
108 Conselheiro **Rodrigo Bonfim** intervém apelando para que a decisão seja feita já na
109 plenária, visto que a demanda é de outubro/2020 e já estão em fevereiro/2021. A
110 Conselheira explica que alguns dos membros da Câmara de Capacitação e Mobilização
111 não participaram da reunião do dia anterior e não estão presentes no momento e que não
112 haveria prejuízo em esperar a reunião do dia 09/03 para indicar os nomes. O **Presidente**
113 concorda com a situação e pede que a Conselheira Maria Tereza se responsabilize pela
114 demanda para repassar os nomes após a reunião do dia 09/03. Continua com o item que
115 trata das reuniões extraordinárias do CEDCA/PR no mês de março/2021. Sugere que os
116 dias 16 e 17 se realizem, respectivamente, as prestações de contas das secretarias e a
117 apresentação do balanço financeiro e planejamento para 2021. E nos dias 18 e 19 as
118 reuniões ordinárias. Há concordância da plenária com as datas. Item 3, informe dos editais.
119 **Juliana Sabbag** relata que sobre o Edital Geral já foi devolvido pela PGE, somente com
120 algumas recomendações de ajuste e que já foram observadas, passou por todos os trâmites
121 de assinatura e que está aguardando a assinatura do Governador. Pela questão da demora
122 em retornar da PGE houve a necessidade de dar mais 90 dias de prazo devido ao que foi
123 acordado. Este fato pode ser considerado como algo bom, pois, primeiro não se acredita
124 que necessitará deste prazo, e depois dará mais tempo para publicização e para aos
125 Escritórios Regionais para que orientem os proponentes em relação aos projetos
126 apresentados no Sistag, deixando-os mais precisos, com menos necessidade de ajustes,
127 com relação às exigências do edital. Sobre o Edital de pequenos reparos foi recebido um
128 ofício das APAEs em conjunto com a Federação das Escolas e Instituições que atendem

129 crianças e adolescentes com deficiência, inclusive seria levado ao Comtiba, sobre os
130 critérios de seleção que tornava inelegível as instituições, assim como questionavam o
131 prazo indevido para impugnação e encaminhamentos. A questão foi levada à comissão
132 responsável pelo edital, foi conversado com o Presidente da comissão, e as alterações
133 devidas foram feitas, assim como validaram estas alterações. Já foi feita a nova
134 republicação do edital, com autorização do Secretário (com o prazo para impugnações e
135 manifestações já determinado, entre 22 e 26 de fevereiro), e até o momento não havia sido
136 recebida nenhuma manifestação. A partir de 31/03 estará aberto no Sistag para o
137 recebimento de propostas, ficando um mês a mais para o recebimento sem prejuízo
138 daqueles que já apresentaram, somente com a recontagem de pontos conforme os novos
139 critérios. Depois de explanada as situações citadas, Juliana Sabbag se colocou à
140 disposição de novos questionamentos. Uma Conselheira solicita que seja colocado no
141 grupo no dia em que sair a publicação do Edital Geral, comprometendo-se Juliana a realizar
142 a solicitação. Com a palavra o **Presidente**, apresenta o Item 4, que trata da prestação de
143 contas da Deliberação 10/2020. Em outubro/2020 o Dr. Paulo Sena assumiu o compromisso
144 de que voltaria em dezembro/2020 para fazer a prestação de contas, mas não foi possível
145 o comparecimento. Passa então, para análise do acompanhamento de dados sobre a
146 pandemia no Serviço de Sócio Educação. **Dra. Luciana Linero, do MPPR**, ao receber a
147 palavra do Conselheiro David Pancotti, diz que o trabalho da DEASE vem sendo realizado
148 com muita eficiência no Estado do Paraná e que os números mostram isto. A maioria dos
149 casos são de servidores e mesmo dentre os adolescentes internados os casos são poucos,
150 sendo que nenhum foi considerado grave. Afirmou que o trabalho do Estado do Paraná é
151 modelo nacional, inclusive com recomendações do CNJ, que atua com modelos
152 socioeducativos. A situação favorável do Paraná é decorrente de todo esforço do DEASE.
153 Fez elogios à política de contingenciamento de vagas nas unidades sócio educativas.
154 **Alison, residente técnico** do DEASE relata a situação. No Paraná há 12 unidades
155 apresentando casos suspeitos e confirmados, nenhum adolescente se encontra com
156 suspeita ou confirmado de infecção pelo Covid19, dentre os servidores há 18 suspeitos e
157 08 positivos – Campo Mourão há uma assistente social suspeita, em Cascavel um professor
158 suspeito, um agente de segurança sócio educativo suspeito, uma assistente social suspeita
159 e um professor confirmado, Curitiba uma agente sócio educativa suspeita, Fazenda Rio
160 Grande um agente sócio educativo suspeito e um técnico administrativo confirmado,
161 Londrina um técnico administrativo suspeito, Paranavaí uma pedagoga suspeita e quatro

162 servidores terceirizados de serviços gerais confirmados, Pato Branco um auxiliar de
163 administração terceirizado confirmado, Ponta Grossa cinco terceirizados suspeitos e um
164 terceirizado confirmado, Umuarama dois agentes de segurança sócio educativo, uma
165 assistente social e um técnico de enfermagem suspeitos. No histórico tem-se, para
166 servidores, 482 casos suspeitos, sendo 319 descartados, 145 confirmados, 137
167 recuperados e zero óbitos. Para adolescentes são 96 casos suspeitos, 76 descartados 1
168 confirmado, 20 recuperados e zero óbitos. Conselheiro **David Pancotti** esclarece que o
169 departamento continua atento na busca de soluções para as melhorias das condições das
170 unidades e deu como exemplo um spray que, segundo informações, quando borrifado num
171 local daria segurança de até 72 horas contra o coronavírus. Que o DEASE já havia
172 levantado informações sobre os criadores do produto e entrou em contato para obterem
173 mais informações a respeito da sua aplicabilidade nas unidades. Ainda, aponta que a
174 categoria dos agentes socioeducativos foi incluída na lista de prioridades de vacinação do
175 governo federal e que tal decisão é corroborada pelos números que demonstram que o
176 maior número de infecções aconteceu justamente entre estes profissionais e não entre os
177 adolescentes, **David Pancotti** acrescenta que este fato colabora muito com as atividades
178 do departamento, trazendo mais segurança para todos e eficiência nos trabalhos. **Andréa**
179 fala que, sobre o processo de escolarização dos adolescentes, desde de outubro/2020 os
180 profissionais retomaram o processo de escolarização num sistema de escala. Seguindo
181 normas da SESA e SEED, desde 22 de fevereiro de 2021 as aulas presenciais foram
182 retomadas, com os estabelecimentos preparados, em conformidade com as normas
183 sanitárias vigentes. As secretarias ofertaram um curso de capacitação em biossegurança
184 para os profissionais ligados à oferta de educação básica e o departamento segue
185 monitorando os decretos municipais que regulam a dinâmica de oferta das atividades dentro
186 dos municípios, para atender todas normativas legais locais, atendendo as devidas
187 exigências. Assim como outras ações voltadas para os adolescentes também estão sendo
188 avaliadas para se enquadrarem nas exigências sanitárias. **David Pancotti** acrescenta que
189 o departamento mantém reuniões com os estados do Espírito Santo e Rio Grande do Sul
190 sobre a central de vagas no Paraná. No próximo item da pauta, **Suelen Glinski** do DET
191 relata sobre o Projeto Cartão Futuro. Primeiramente trata do Cartão Futuro Emergencial,
192 que está atrelado ao decreto que mantém o estado de pandemia. Ela se reuniu com o
193 Secretário Guto Silva da Casa Civil para tratar deste programa. O projeto já passou pelo
194 DET e pela PGE e encontra-se na SEFA à espera de informação orçamentária para dar

195 andamento aos pagamentos das adesões feitas a partir de 1º. de janeiro de 2021. A
196 divulgação está sendo feita pelas agências do trabalhador e pelos escritórios regionais. Já
197 são 39 empresas cadastradas aguardando pagamento, com grande variedade de
198 contratações por parte destas empresas. Sobre o Programa Cartão Futuro Original,
199 também em conversa em reunião com o Secretário Guto Silva, da Casa Civil, foram
200 explanadas as dificuldades encontradas e riscos percebidos pelos empregadores e trazidos
201 ao nosso conhecimento. Por ser um programa por adesão há necessidade de deixar a
202 questão burocrática mais prática possível. Então para isto foram sugeridas algumas
203 alterações no texto da lei visando maior adesão por parte dos empregadores, sendo a
204 ampliação da faixa etária para 21 anos, pois a maior parte das contratações é acima de 18
205 anos, com preferência dos empregadores. Desta forma atender-se-iam a faixa etária do
206 primeiro emprego, entre 14 e 18 anos, assim como a necessidade dos empregadores;
207 dificuldade de cumprimento da cota mínima, de 5%, levou à sugestão de não cobrança do
208 cumprimento deste requisito durante a vigência do estado de calamidade pública visando
209 facilitar e promover as adesões ao programa; a questão do termo de adesão, dispensando
210 a assinatura do jovem aprendiz, ficando necessário somente a assinatura do empregador,
211 pois desta forma a exigência jurídica do Estado já estaria satisfeita. Exemplificou o caso
212 dos Supermercados Condor, que possui mais de 400 jovens aprendizes que estão
213 distribuídos por diversas lojas. Exigir que todos assinem o termo de adesão traria uma
214 excessiva tarefa burocrática para o empregador; outra sugestão de alteração é a questão
215 de apresentação das certidões, que pela lei exige-se que seja mês a mês. Os fornecedores
216 do Estado apresentam as certidões junto com o termo de adesão e os contratos tem
217 vigência de um ano. Desta forma a sugestão é que os empregadores apresentem as
218 certidões junto ao termo de adesão, pois alguns empregadores, devido aos efeitos da
219 pandemia, tiveram que desligar funcionários e encontram-se em pendência com FGTS, por
220 exemplo. Até que acertem todas as pendências pode-se perder uma oportunidade de
221 adesão ao programa. As alterações foram propostas como necessidade de promover e
222 desburocratizar a adesão ao programa. Com relação ao número de contratos de aprendiz,
223 existem cerca de 30 mil com idade entre 14 a 24 anos. Destes 15 mil entre 14 a 18 anos.
224 Entre 14 e 21 anos alcançaria 23.702 contratos. Com a proposta de aumento da faixa etária
225 para 21 anos também aumentaria o alcance do programa, inclusive de jovens que já possui
226 contrato de trabalho. Outro fato importante é a mudança do sistema de acompanhamento
227 do programa, sendo necessário a alteração para dois sistemas, um para cada modalidade

228 de cartão futuro, para manter o controle e execução dos pagamentos mais efetivos. A
229 Celepar já está ciente e trabalha nesta questão e tão logo esteja pronto já poder-se-á iniciar
230 a execução dos pagamentos. Outro ponto relevante é o surgimento de um termo de
231 cooperação técnica entre a Superintendência de Inovação e uma empresa de São Paulo,
232 chamada Digital One, que propôs disponibilizar 30 bolsas de ensino na área de TI. A ideia
233 seria ofertar algumas destas bolsas dentro do programa para as empresas da área de
234 tecnologia, assim criando um atrativo maior para os jovens e para as empresas, que terão
235 o jovem aprendiz sendo capacitado pelo Estado sem custo algum para nenhuma das
236 partes. Também foram levantados os números de matrículas de jovens de 14 a 21 anos nas
237 532 escolas EJAs no estado. Foram 21.957 matrículas. **Dra Luciana Linero**, do MPPR, diz
238 que há alguns empecilhos nas sugestões propostas pelo DET. O primeiro é quanto a
239 questão do aumento da faixa etária. Lembra que o FIA permite financiamento de projetos
240 ligados única e exclusivamente às políticas da infância e da adolescência. Outro ponto é a
241 questão da permissão da suspensão de exigência da cota mínima da lei do aprendiz.
242 Inclusive vê esta situação com muito cuidado visto que ela está muito próxima de se
243 caracterizar como uma falta administrativa do órgão ou funcional do servidor. Diz que um
244 trabalho conjunto entre Delegacia Regional do Trabalho e Ministério Público do Trabalho
245 fez com que as empresas aumentassem o número de adolescentes e jovens aprendizes
246 contratados. Uma notificação emitida para empresa não resulta obrigatoriamente numa
247 multa. A orientação aos órgãos é para que se assine um TAC para que a empresa tenha a
248 oportunidade de cumprimento integral da lei. Relata que existe um grupo de trabalho, em
249 parceria com a Delegacia Regional do Trabalho, chamado G5, que atua priorizando a
250 conscientização do cumprimento da cota mínima da lei do jovem aprendiz nas empresas.
251 **Suelen Glinski** retoma a palavra e explica que a questão do não cumprimento do requisito
252 legal da cota mínima seria somente durante a vigência do período de calamidade pública.
253 Há notória dificuldade econômica por parte das empresas neste período e as adesões têm
254 sido baixas, mesmo com um orçamento grande destinado ao programa. A dificuldade de
255 manter o quadro de funcionários e a burocracia para adesão não estimulam os empresários.
256 Afirma que o Estado não se exime de cobrar e fiscalizar o cumprimento da lei, entretanto o
257 caso fático da realidade tem mostrado que a cota mínima se tem mostrado desestimulante
258 para as empresas. Com relação ao aumento da faixa etária para 21 anos houve uma
259 conversa preliminar com o Presidente do CEDCA e com a Ângela e foi falado que poderia
260 haver uma excepcionalidade diante da questão para beneficiar o grupo até 21 anos e que

261 há uma contrapartida de R\$7.800.000,00 do Estado oriundos do Fundo Estadual da
262 Pobreza que pode ser empenhada. Conselheira **Yvy** toma a palavra e diz que desde que
263 foi anunciado o Programa Cartão Futuro o Fórum de Aprendizagem vem se empenhando
264 para, junto com o Ministério Público do Trabalho, com o Ministério da Economia e a SEJUF,
265 conscientizar o empresariado no que tange ao referido programa. Relata a dificuldade em
266 fazer as empresas cumprirem o que determina a Lei nº. 10.097/2010 no tocante à
267 contratação de jovens aprendizes, que a pandemia dificultou muito a situação com impacto
268 muito grande na demissão deste público, inclusive com a fechamento de instituições de
269 aprendizagem profissional, que dependiam exclusivamente destes vínculos empregatícios
270 para se sustentarem. Junto com a Aline Borba, coordenadora do programa de
271 aprendizagem profissional e integrante do comitê de políticas públicas do Fórum de
272 Aprendizagem, técnica que vivencia o trato com o empresariado e com os jovens. O Fórum
273 trabalha o programa de aprendizagem como ferramenta para combater a evasão escolar,
274 visto que há a exigência legal do aproveitamento escolar do jovem para permanecer no
275 programa, minimizar a violência doméstica por meio do acompanhamento da família e a
276 efetivação do programa empresário educador, conscientizando o empresário que o papel
277 dele não é somente a oportunidade de emprego, mas a formação técnica e social,
278 trabalhando o empoderamento, a autonomia, a responsabilidade fomentando a
279 transformação social. As instituições da sociedade civil enxergam muitas possibilidades de
280 realizações com o Programa Cartão Futuro, não negando a necessidade de adaptações
281 necessárias, principalmente no período emergencial que vivemos. Foi feito um ofício por
282 meio do Fórum com algumas demandas e entregue a SEJUF que pela Suelen prontamente
283 atendeu trazendo algumas soluções e adequações. Em palavra dirigida a Dra. Luciana
284 Linero reconhece o papel fundamental do MP e do Ministério da Economia na fiscalização
285 das empresas no cumprimento da lei, que sem este controle talvez não cumprissem a
286 legislação sobre a cota mínima. Que recebeu muitas queixas de empresários que, devido
287 à situação econômica, passam por dificuldades, mas que poderiam fazer a adesão ao
288 programa e, por ser membro do conselho quer ajudar o CEDCA a fazer chegar esta verba
289 nas mãos do empresário que cuida em cumprir a lei, e eliminando as desculpas de que o
290 Governo nunca ajuda. Que há empenho do Governo, assim como há empenho do CEDCA
291 em promover as políticas sociais para jovens aprendizes e agora tem-se como objetivo a
292 busca do empresariado. Comentou que há certa mistura com a lei da pessoa com
293 deficiência na hora de contratar estes públicos. Explicou que, conforme está hoje a lei, há

294 algumas ressalvas dos empresários com relação a alguns fatos. Primeiro com o “enxoval
295 jurídico” requisitado para adesão a excessiva quantidade de certidões gera receio no
296 empresário que o intuito maior é a fiscalização da empresa. Com isto o trabalho de
297 convencimento do empresário com relação ao programa torna-se essencial. Outro ponto é
298 a questão da burocracia até começar a receber a verba. Entre o final de 2020 e início de
299 2021 o Fórum recebeu grande apoio do MP e da Secretaria do Trabalho do Ministério da
300 Economia com o encaminhamento de 10 mil solicitações de comprovação de cumprimento
301 de cotas (jovem aprendiz) para as empresas e somente agora no começo de fevereiro
302 iniciou a conferência destas solicitações. Pede que o Governo e a SEJUF façam a
303 comunicação do cartão futuro até que todas as ONGs e os órgãos executores de
304 aprendizagem profissional possam comunicar sobre isso, e o Governo tem um canal de
305 comunicação, mais eficiente para atingir o empresariado. Usa a Federação das Indústrias
306 como exemplo que tem mais de 6 mil filiadas. Fala que, pela SEJUF, serão chamados os
307 sindicatos e presidentes de federações para explicarem e divulgarem o programa, com
308 explicações técnicas. Estas são as atividades que estão sendo realizadas pelo Fórum,
309 porque há interesse em que as empresas adiram ao programa até para que as instituições
310 de aprendizagem profissional possam retomar das atividades vinculadas aos contratos de
311 trabalhos dos jovens aprendizes. Contou que foi criada uma plataforma educacional no
312 modelo EaD em tempo recorde, com gravações de aulas disponibilizadas. Para os alunos
313 que não têm acesso a internet é enviado para casa deles o material pedagógico, as equipes
314 entram em contato para orientação, se adaptando à realidade e incentivando a não pararem
315 de estudar. Declara que empresas parceiras ajudam nesta tarefa de distribuição.
316 Argumenta que a questão de suspender a exigência do cumprimento da política de cota
317 mínima não passa em momento algum pelo entendimento de desrespeitar os órgãos
318 fiscalizadores. Sobre a questão do cartão futuro tech, enxerga a parceria da empresa Digital
319 One, com o oferecimento das bolsas, como fundamental para inclusão do jovem no
320 mercado de trabalho, para que tenha noções de tecnologia da informação e informática e
321 não apenas conhecimento de redes sociais. Contou da parceria com a Renault que
322 promove cursos de ERP, uma plataforma que conecta digitalmente toda uma indústria e
323 fábrica. Isto possibilita trabalhar em qualquer multinacional. Esta questão da oferta de
324 cursos de tecnologia poderia concorrer com o mercado de recrutamento de jovens para o
325 tráfico, que o mundo digital encanta os jovens e pode ser um atrativo melhor. Sobre a
326 questão da extensão da idade para 21 anos acha fundamental, pois enxerga que a questão

327 da vulnerabilidade, vem se estendendo na faixa etária alcançando cada vez idades mais
328 velhas, ultrapassando os 21 anos. E há a questão que o empresariado quer jovens acima
329 de 18 anos, pelas questões legais trabalhistas, sendo difícil as contratações de
330 adolescentes. Declara que o problema social está em franca ascensão. Diz que gostaria de
331 ter mais reconhecimento por parte da sociedade e do governo de que estas organizações
332 da sociedade civil fazem a política pública complementar e que sem elas o Governo não
333 conseguiria fazer. Afirma que, o Paraná tem um lugar de destaque, eficiência dos
334 profissionais que atuam na área. Pede uma atenção especial ao programa, sem
335 desmerecer os outros, por parte do Governo e dos Conselheiros. Aduz que o programa,
336 entre outras coisas, sustenta famílias inteiras. Apresenta a Aline Borba como substituta da
337 Conselheira Suplente Ligia, e que a escolha foi feita por questões técnicas, visto que ela
338 atua com empresariado e com os jovens, conhecendo todas as particularidades do sistema,
339 inclusive legislações pertinentes. **Suelen Glinski** retoma a palavra e agradece as
340 colocações da Conselheira Yvy, se dizendo até emocionada. Explica que o programa foi
341 uma construção feita por muitas mãos e que demorou aproximadamente 02 anos para sair
342 do papel e iniciar a sua execução e que não se pode permitir o seu insucesso justamente
343 agora. Que já existem em torno de 1120 jovens cadastrados no programa, e que este
344 número representa um gasto de cerca de R\$200.000,00, de um total de R\$20.000.000,00
345 para ser executados. Que é necessário entender o momento para ver pela ótica do
346 empresariado, que já está há um ano amargando dificuldades e prejuízos. É o momento de
347 ajudar e garantir o sistema como um todo, a manutenção das empresas, a oportunidade de
348 vagas para os jovens, pelo menos pelo tempo que durar o período de excepcionalidade.
349 Até para que, depois, quando voltar à normalidade, possa cobrar o cumprimento da lei.
350 Com relação à divulgação diz que o departamento conta com 216 Agências do Trabalhador,
351 com mais de 1.000 servidores e que sempre estão fazendo cursos de capacitação on-line,
352 para que todos conheçam a importância do programa. Fala dos encontros macrorregionais,
353 com capacitação presencial, respeitando os protocolos de biossegurança que o
354 departamento tem interesse em realizar, a partir de abril, para alcançar o maior número de
355 municípios possíveis. Que tem tentado alcançar o maior número de pessoas, recebendo
356 inclusive prefeitos e secretários de pastas ligadas ao tema para explicar sobre o programa.
357 Conta que todas as formas possíveis e imagináveis de divulgar vem sendo feita. Que teve
358 um encontro com Gilmar, da ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos, que
359 conta com mais de 600 associados, para tratar do programa. Explica que com relação à

360 cobrança da lei da cota mínima, durante o período de pandemia, muitas empresas
361 encontram-se em dificuldade e já não cumprem. Fazer deste um limitador para adesão não
362 ajudaria na propagação do programa, ao contrário de permitir seria um incentivo para que
363 o empregador cumprisse quando já estivesse vendo o seu funcionamento na prática. **Felipe**
364 **Braga Cortes** toma a palavra e diz que dentro do Fórum de Aprendizagem foram
365 levantados 10 quesitos que, segundo as instituições formadoras, podem acarretar no
366 insucesso do programa. E que uma delas é justamente o cumprimento da cota mínima de
367 5%. Que o valor da adesão ao cartão futuro não é um fator de motivação para novas
368 adesões por parte das empresas que já cumprem a cota mínima. **Suelen Glinski** toma a
369 palavra e confirma o raciocínio de que a lei do cartão futuro já prevê a obrigatoriedade do
370 empregador em cumprir a lei do aprendiz e que, neste momento de calamidade pública,
371 isto não deveria ser um fator limitador. Há dificuldades para manter o quadro de
372 funcionários, como iria manter ainda uma cota mínima de aprendizagem. Poderia haver
373 chances reais de inviabilizar o programa. Além do que a ideia original do programa era para
374 incentivar os micros e pequenos empresários, que, além de responderem por mais de 70%
375 dos contratos de trabalho formais, não se enquadram na obrigatoriedade de cumprimento
376 da cota mínima do aprendiz. A ideia era incentivar estes pequenos e micro negócios.
377 Mas com possibilidade de estender aos médios e grandes empreendimentos para o bem
378 do sucesso do programa. **Valmir** do DET fala que quanto a idade, a questão maior é a
379 exigência de experiência para se inserir no mercado de trabalho. O aprendiz é uma
380 ferramenta para mitigar esta questão. Hoje, no Paraná, há uma dificuldade muito grande
381 em inserir o indivíduo no mercado de trabalho por meio do primeiro emprego e toda e
382 qualquer política voltada para esta questão é de grande importância para questões
383 relacionadas ao emprego. O **Presidente** solicita que Suelen Glinski repasse as informações
384 pertinentes para Câmara de Políticas para que na próxima reunião seja deliberado este
385 assunto. Item 7, Escolas Cívicas Militares, discutido em janeiro, foi deliberado que para
386 discussão seriam convidados o Conselho Estadual de Educação, a UFPR e a SEED para
387 pautarem as questões pedagógicas. Após ler o projeto o Presidente passa a palavra para
388 **Professora Mônica Ribeiro da Silva, da UFPR**. Coordenadora, há pouco mais de 10 anos,
389 um grupo de pesquisa, com graduandos, mestrandos e doutorandos, pós doutorandos,
390 chamado Observatório do Ensino Médio, que tem por finalidade produzir conhecimento
391 acerca da educação da juventude e da adolescência. Por isto se ocupam do Ensino Médio
392 e das questões ligadas ao ensino fundamental quando se trata de uma faixa etária

393 específica. Dentre as pesquisas desenvolvidas há duas ordens de preocupação. Como a
394 escola atende as necessidades educacionais dos adolescentes e jovens e também, no caso
395 específico do Brasil, os dados de acesso e particularidades do Ensino Médio, visto que não
396 é universalizado. Existem 11 milhões de jovens entre 15 e 17 anos no país, e destes 1
397 milhão sem qualquer vínculo escolar, com idade obrigatória para estar matriculado numa
398 escola por ordem constitucional. Nas pesquisas realizadas percebe-se que o Brasil tem
399 evoluído – em 1991 haviam 3 milhões de jovens matriculados nas escolas e hoje são 8
400 milhões. Entretanto, a despeito das políticas de inclusão dos jovens ao ambiente escolar,
401 na faixa etária do ensino médio o Brasil ainda sofre com o problema de elevada evasão
402 escolar. Por ano são 500 mil jovens que abandonam o 1º. Ano do ensino médio. Houve
403 ampliação ao acesso, mas não da conclusão, com dificuldades para manter a permanência.
404 E lamentavelmente o que se percebe, em todas as instâncias, é que as políticas públicas
405 para educação não trabalham como deveriam estas questões de abandono e evasão
406 escolar. E a questão é que as políticas educacionais carecem de preciso diagnóstico das
407 necessidades reais, assim como das possibilidades reais. Com base nisso foi colocada a
408 questão das Escolas Cívicos Militares. Há uma pesquisadora exclusiva sobre este tema
409 que buscou outras iniciativas, como a de Goiás, por exemplo, que já tem uma boa literatura,
410 para ver se de fato foram alcançados os resultados esperados. Em virtude do
411 encaminhamento dado no Paraná, do sistema de escolha das escolas, um conjunto de
412 preocupações acabou surgindo com relação ao programa. Uma delas é que o programa
413 incentive a exclusão. Um dos motivos é que a lei do Paraná exigiu que as escolas
414 escolhidas fechassem o ensino noturno e no Paraná há elevada incidência de jovens
415 trabalhando e estudando. Estes jovens necessitam de uma escola perto do seu trabalho ou
416 de sua casa. Uma pesquisa com mais de 5 mil estudantes de Curitiba e Região
417 Metropolitana mostrou que este fator é determinante para permanência do jovem nas
418 escolas. Pessoas que moram na Região Metropolitana e trabalham em Curitiba chegam
419 atrasados e não são permitidos entrarem na primeira aula. Por isto há receio de que a
420 adoção do programa possa induzir ao abandono na última etapa de escolarização. Outro
421 aspecto é a questão de estudantes que não se adequem às normas da gestão cívico
422 militar serão convidados a se retirar. E isto está dito na legislação, que os jovens deverão
423 se adaptar às novas regras. A atuação deve ser, do ponto de vista pedagógico, tanto da
424 educação quanto da administração, voltada a buscar a inclusão. Outra situação é conforme
425 os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, que diz que devemos ofertar as mesmas

426 condições, de maneira equitativa, de acesso. Quando se escolhe escolas, segregam um
427 perfil pedagógico administrativo diferenciado, com um perfil de estudantes, um perfil de
428 docência e com uma base curricular diferenciada, então está se contrariando a Constituição
429 Federal. Isso está ligado a vários fatores, quantos alunos tem um professor, quantas
430 disciplinas ele dá, em quantas escolas ele trabalha, quantos turnos trabalha, etc. Desta
431 maneira entende-se que este programa interfere no acesso, na permanência e na qualidade
432 do ensino, por isto ele é um equívoco. Por ser negacionista, por fomentar a exclusão, além
433 de outros problemas que interferem pedagogicamente, como a gestão, por exemplo. Por
434 que a nossa LDB, a nossa Constituição consagrou a gestão democrática? Porque propicia
435 uma maior interação da escola com a comunidade e as suas necessidades. E um dos
436 fatores para isto é a eleição para diretores. Justamente porque se estabelece uma relação
437 de confiança entre comunidade escolar e diretor da escola. A lei do Paraná rompe com o
438 processo democrático ao colocar um gestor militar e impedir a eleição do gestor que não é
439 militar. Este fato vai influenciar nas questões pedagógicas, principalmente nas interações e
440 relações entre alunos, professores e servidores. No modo como se expressam, como se
441 realizam. Outra questão pedagógica, apoiada pelo mundo, inclusive na Finlândia, é que
442 não se unifica grade curricular. Porque há uma fase comum, mas há uma fase diversificada,
443 nosso país tem uma diversificação cultural, mesmo na mesma região. E é justamente a
444 parte diversificada dos currículos que permite atender. A unificação vai ao encontro do que
445 era praticado no Brasil há mais de 30 anos, inclusive no período dos governos militares.
446 Outra questão que suscita problemas é o modo como isto foi passado para sociedade. Que
447 só implementar uma gestão cívico militar seria o suficiente para que as escolas tivessem o
448 mesmo grau de excelência dos colégios militares ou da polícia militar. Argumento falacioso.
449 Um dos fatos é a questão do custo por aluno, sendo o dos colégios militares 4 vezes maior
450 do que das escolas do Paraná. Um colégio militar, como o do Tarumã, investe a cada ano
451 cerca de 3 mil dólares americanos por aluno. Basta ver as condições físicas, de material
452 escolar e docentes. Os professores se dedicam somente aquela escola, sem precisar dar
453 aulas em 5 ou 6 escolas. A própria dinâmica de qualidade já comprova que os colégios
454 cívicos militares não vão se equiparar aos colégios militares. A professora Mônica se
455 declara como pessoa com conhecimento de causa por ter trabalhado 30 anos em escola e
456 orienta estágios em escolas de periferia. Então não basta mudar um aspecto da gestão da
457 política educacional para haver esta mudança prometida. A situação é muito mais
458 complexa. Na verdade, existe um discurso com forte carga ideológica e basta observar os

459 dados para ver que não existirá o efeito esperado somente com este tipo de política
460 educacional. **Coronel do Exército Marcelo Caetano Pereira**, representante da SEED.
461 Estava trabalhando no Colégio Militar até ano passado e, ao passar pra reserva, foi
462 convidado pelo Secretário Renato Feder a trazer a experiência para Secretaria de
463 Educação. Trazer as boas práticas do ambiente educacional militarizado para dentro do
464 sistema educacional do Estado, com as devidas adaptações, ajustes e correções para que
465 as escolas do programa cívico militar se aproximem ao máximo do Colégio Militar. O Colégio
466 Militar de Curitiba faz parte do sistema brasileiro de Colégios Militares administrado pelo
467 Exército, e possui uma diretoria pedagógica com sede no Rio de Janeiro e que gerencia 14
468 Colégios Militares. Tem a função de orientar a Secretaria de Educação sobre a gestão do
469 Colégio Militar. Diz que está há um mês somente na função da SEED e que não tem
470 condições de avaliar as questões pedagógicas, resumindo-se a detalhar a questão
471 disciplinar, que é fator determinante para diferenciar uma instituição militar de uma civil.
472 Implementar o regime disciplinar no programa cívico militar, com as devidas adaptações.
473 **Elza Fagundes da Silva, do Conselho Estadual de Educação**. Fala que, justamente por
474 ser um programa pedagógico, deveria ter passado pelo Conselho Estadual de Educação,
475 fato que não ocorreu. Não foi feita consulta alguma ao sistema legal que rege a educação
476 no Paraná. O MP provocou o CEE que oficiou a SEED para questionar a ausência de
477 consulta ao Conselho de Educação. Não foi feita uma construção coletiva do programa. Os
478 questionamentos que foram postos pelos Conselheiros do CEE, segundo a SEED foram
479 268 escolas indicadas e 197 aprovadas e que existem 03 programas – dos Colégios
480 Militares, da Polícia Militar e das Escolas Seguras. A questão maior que se colocou é do
481 projeto político-pedagógico, para que cada escola tenha autonomia e se construa
482 coletivamente este PPP. Pela lei a autonomia da escola seria cerceado a partir do momento
483 que o PPP seria de escola da SEED somente. Outra coisa apontada foi a questão das
484 horas, esta questão de alteração da matriz curricular deve ser validada pelo CEE, uma vez
485 que vai influenciar na dinâmica da escola. Outra questão é da nomenclatura da escola. No
486 projeto de lei havia previsão de alteração do nome da escola, fato que também deve passar,
487 assim como alteração da matriz curricular ou do projeto pedagógico, pelo CEE. A questão
488 disciplinar também foi tema de debate no CEE visto que há um padrão estético mais rígido
489 nos Colégios Militares e isto pode ferir os direitos dos alunos e até de professores, que
490 deverão ter conduta atinente ao regime militar. A SEED se posicionou dizendo que não
491 haverá cerceamento de liberdades, mas que poder-se-á construir um modelo. E, mediante

492 dúvidas que possam existir ainda, fica o convite para construir uma reunião entre os
493 conselhos, visto que o CEE regimenta todas as normas ligadas à educação no estado. Por
494 questões legais o programa nem poderia existir, visto que deixou de observar norma jurídica
495 competente. Diz que colaborou com o grupo do Anderson da OAB num parecer sobre o
496 Programa das Escolas Cívico Militares e recomendaria para quem tiver interesse de se
497 aprofundar um pouco mais. Diz que inclusive tem sido citado como referência no Brasil todo
498 quando se trata de programas semelhantes. Elza questiona se a necessidade de chamar
499 militares para lidar com a questão disciplinar nas escolas não seria um atestado de que o
500 sistema educacional falhou ao não conseguir lidar com isto sozinho. Responde que há na
501 literatura escolar vários trabalhos que definem o que é disciplina, disciplina escolar e que
502 este conceito, do ponto de vista pedagógico, está longe do conceito militar. Disciplina na
503 escola se dá pelo convencimento e adesão do aluno à proposta da escola. O aluno nasce
504 quando entra no sistema escolar quando assume esta posição, somente quando há a
505 internalização da posição de aluno dentro do sistema há a disciplina. Existem problemas
506 disciplinares nas escolas, sem dúvidas, mas alguém de fora, que não seja versado nas
507 discussões pedagógicas, seria a solução? A padronização do aluno, por meio de proibição,
508 pode surtir efeito contrário. Destituir um jovem de sua identidade não se faz com uma
509 ordem. Existem vários estudos que demonstram isso. Existem estudos que mostram o que
510 é o jovem na escola pública do século XXI. E no Brasil 90% é público, queremos cortar a
511 manifestação estética. Isto é violência, é agressão, é antieducação, antipedagógico. Temos
512 que ter disciplina, mas os caminhos são outros. Passa pela questão curricular, passa pela
513 aprovação continuada dos professores, passa pelas condições de trabalho dos docentes.
514 Temos as respostas, não só críticas. A avocação é uma ciência séria, que produz
515 conhecimento sério. Do mesmo jeito que o CEE não foi consultado, o que é um ato de
516 desrespeito, também não aparece no projeto enviado a ALEP nenhum estudo ou
517 fundamentação. É preciso saber dialogar com todos os jovens, de todas as raças, religiões,
518 espectros políticos e níveis sociais. Mas antes de mais nada deve-se respeitar estes jovens
519 por quem eles são. A disciplina é um componente seríssimo, pois poderá induzir à expulsão
520 da escola. Poderá ser um fator de indução de evasão escolar. Não se pode construir um
521 sistema que fomenta a evasão escolar. Disciplina pedagógica não está separado da
522 questão pedagógica. Disciplina escolar está atrelado ao currículo escolar, as questões
523 materiais. Não se pode construir um sistema disciplinar escolar com base somente na
524 disciplina. **Dr. Bruno Muller** questiona o Cel Caetano sobre a existência de regras

525 disciplinares para mulheres, com relação a tamanho de unhas, cor de esmalte, tipos de
526 penteado, etc, e se existem, são baseadas em que. **Cel Caetano** diz que existem as regras
527 e elas estão compiladas num documento chamado Normas de Conduta e Atitudes. Já estão
528 sendo divulgadas para os pais com alunos matriculados nas escolas que receberam o
529 programa e são baseadas no Manual das Escolas Cívico Militares do MEC que, por sua
530 vez, são baseados nos Regimentos Internos das Escolas Militares do Exército Brasileiro.
531 Parabeniza as apresentações e diz que o tema é tão importante que causa silêncio, e isto
532 deve ser interpretado, porque há pessoas mais preparadas para esta discussão e talvez
533 com posicionamentos mais alinhados em termos de conselho e no âmbito pessoal. De certa
534 forma isto já vem sendo executado e desenvolvido, pois o Colégio Militar é uma realidade
535 e já atende adolescentes e jovens. E tem a experiência da política de educação que já vem
536 sendo implementada. As duas realidades são fatos. E como CEDCA cabe saber se fere
537 algum direito ou garantia do jovem ou está em acordo com o que prega a legislação. Cabe
538 perceber que as instâncias legais dos conselhos estão sendo fragilizadas por conta de
539 algumas atitudes e deliberações tomadas em paralelo. Quanto as políticas públicas houve
540 um grande avanço levando em consideração o contexto, principalmente histórico. Deve
541 chamar a atenção dos Conselheiros o fato de que foram narrados que alguns processos,
542 fases e fluxos não foram observados e este fato é preocupante, porque estão
543 implementando processos. Deve-se preservar o sistema legal, construído com base em
544 ciência, e que foi escolhido para prevalecer controlar as políticas públicas aplicadas.
545 Existem processos que não foram observados ou oficializados colocando-os num limbo
546 jurídico onde, tecnicamente não existem, mas estão sendo executados. Deve-se
547 resguardar a obrigatoriedade dos trâmites para assegurar as garantias e direitos das
548 crianças e adolescentes. Encerra-se a parte da manhã.

549 **No período da tarde**, às 13:30 horas, a Secretaria Executiva do CEDCA, Fernanda Chagas
550 Bodziak, fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de suas instituições de
551 origem. Se apresentaram: Débora Cristina, pela APCE; Maria Tereza, pela Associação
552 dos Portadores de Fissura Lábio Palatal; Márcia Gonçalves Valim Paiva, pelo Instituto
553 Leonardo Murialdo; Rodrigo Silva Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à
554 Infância Dr. Raul Carneiro; José Wilson, pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e
555 Adolescentes – Trilhas do Afeto; Ires Damian Scuzziato, pelo Centro Beneficente Ledi Maas
556 Lions; Frede, pela Ação Social do Paraná; Jacqueline, pela Secretaria de Educação e

557 Esporte - SEED/Superintendência do Esporte; Ângela Christianne Lunedo de Mendonça,
558 pelo Departamento de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA) Gabinete da Secretaria
559 de Justiça, Família e Trabalho; Rosineide, pela Secretaria de Educação e Esporte; David
560 Antônio Pancotti, pelo Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE) da
561 Secretaria de Justiça, Família e Trabalho; Juliana Sabbag, pela SEJUF/DPCA/DAS; Sandra
562 C. Ferreira, pela SETI; Luciméia Swiech, pela SESP; Dra. Luciana Linero, pelo Ministério
563 Público do Estado do Paraná; Dr. Bruno Müller, pela Defensoria Pública do Estado do
564 Paraná. Ainda foram chamadas, sem resposta, os representantes de todas as outros
565 representantes do CEDCA/PR, assim como foi solicitado que todos os convidados
566 presentes se identificassem, com o nome completo e instituição que pertencem para
567 registro em ata. Logo após a chamada nominal a Secretária Executiva deu continuidade à
568 reunião e passou a palavra ao Presidente José Wilson. Antes de tomar a palavra solicita
569 um levantamento da assiduidade e presença nas reuniões ordinárias da AMOA. Argumenta
570 que, segundo o regimento interno do CEDCA, após 3 faltas a instituição perderia a cadeira
571 no Conselho. E abre a questão para que outros se manifestem. O **Presidente** solicita à
572 Secretaria Executiva um levantamento geral de todos os membros do Conselho a ser
573 apresentado na próxima reunião. Dando sequência à reunião o Presidente retoma o item 4
574 que trata das cestas básicas. **Ana Felícia** explica que, por motivos de problemas familiares,
575 ela substituirá Ana Raggio para pautar o tema. Diz que em 11/02/21 foi enviado à SEED um
576 ofício informando que ainda estava pendente a prestação de contas de 5148 cestas básicas
577 entregues aos beneficiários. Desde então foram retornados os comprovantes de entrega,
578 entretanto até a presente data restam pendentes 2569 cestas básicas. O Presidente
579 questiona até quando ela teria os dados. Responde que depende do envio das informações
580 por parte da SEED. Diz que enviam e-mails semanalmente cobrando estas informações,
581 em especial para coordenadora atual, de como estão as prestações de contas das
582 regionais. Como a distribuição das cestas básicas ficou a cargo da SEED não cabe a outro
583 órgão prestar contas. Somente solicitar que apresentem os comprovantes de entrega. O
584 **Presidente** argumenta que, conforme a deliberação, não há relação alguma com a SEED
585 e quem ficou responsável por toda a operação, inclusive prestação de contas, foi o DEDIF
586 e reitera a pergunta sobre o dia exato que fará a prestação de contas final. **Ana Felícia**
587 insiste na questão de que depende do envio dos comprovantes por parte da SEED, mas
588 adianta que 19 núcleos já fizeram as suas prestações de contas corretamente. Explica que
589 no ofício enviado em 11/02 estava explicado que seriam necessários os comprovantes de

590 entrega das 5148 cestas básicas para apresentar na plenária. O Presidente intervém para
591 dizer que, até fechar a prestação de contas, o tema torna-se pauta permanente da câmara
592 e argumenta que o artigo 4º da deliberação fala nominalmente que a responsabilidade por
593 toda operação é do DEDIF. Responde que realmente o acompanhamento está sendo
594 realizado pelo DEDIF, mas que os comprovantes de entrega realmente ficaram a cargo da
595 SEED. O Presidente questiona se há certeza de que todas as cestas básicas foram
596 entregues a quem de direito. Neste momento ingressa na conversa **Ângela Nasser** da
597 SEED, se apresenta como Chefe do Departamento da Diversidade e Direitos Humanos.
598 Explica que acompanhou a distribuição das cestas básicas e que o processo foi feito por
599 meio dos núcleos regionais de educação. Entretanto ocorreu mudança recente de chefia
600 das regionais e este fato impactou no prazo para envio dos relatórios. Que o seu
601 departamento se compromete a prestar todas as informações, mas que os desafios de um
602 ano atípico como 2020 não permitiram conseguir fechar as contas dentro da expectativa.
603 **Ângela Mendonça** toma a palavra e diz que o plano original era a entrega de 30.686 cestas
604 básicas e que a questão agora envolve a regularidade do registro de entrega e que as
605 informações trazidas ao conhecimento poderiam caracterizar uma prestação de contas
606 parcial, sem que se retire o tema da pauta permanente, até a prestação de contas final,
607 com todos os comprovantes de entrega. Entretanto acha cabível estipular uma data para a
608 apresentação da documentação e prestação de contas final. Para isto consulta Ângela
609 Nasser e Sueli para que apresente uma data viável para SEED finalizar o tema. Levanta-
610 se a hipótese de ser no dia 18/03, data da próxima reunião do CEDCA, entretanto Ana
611 Felícia pede que o prazo para SEED seja mais curto porque como ela faz a conferência dos
612 comprovantes não seria viável conferir tudo se receber a documentação na véspera da
613 reunião. Fica acordado que o prazo para SEED enviar os dados é dia 12/03, dando uma
614 semana para o DEDIF conferir. Fica acordado também que, devido à situação de pandemia,
615 que pode haver um decreto governamental decretando teletrabalho qualquer situação que
616 possa interferir o envio das informações solicitadas na data prevista será imediatamente
617 comunicada. O **Presidente** passa para os informes dos Conselheiros. Informa que esteve
618 em Curitiba nos dias 08 e 09 de fevereiro e no dia 09 teve uma reunião com o Secretário.
619 Disse que o Conselho precisava executar as deliberações com urgência. Que os editais
620 estão atrasados e que não adianta o Conselho se reunir, deliberar, existir o orçamento e o
621 Governo não executar. Que esta é uma preocupação do Conselho, pois diante da
622 sociedade pode parecer que a questão envolve o CEDCA, o que não é verdade, pois o

623 Conselho delibera, não operacionaliza. Houve uma conversa com o Secretário Guto Silva,
624 onde estavam presentes a Ângela Mendonça, Ires, membros da PGE e assessoria técnica
625 da Casa Civil. Reafirmou a necessidade de execução dos projetos e deliberações, visto que
626 existe um orçamento grande à disposição. O Secretário disse que não estava sabendo de
627 nada e que se prontificaria a dar andamento nos processos. Do edital geral disse que
628 assinaria em breve e enviaria para publicação. Sobre a lei do OCA também se prontificou
629 a enviar o mais rápido possível para ALEP. Disse que o Secretário Guto Silva já marcou a
630 próxima reunião com o CEDCA para perto do dia 20/03 porque ele também vai querer
631 acompanhar a execução, pois ano que vem tem eleições e vedações legais para execuções
632 orçamentárias em ano eleitoral. Pediu um acompanhamento mês a mês para entender os
633 motivos da dificuldade de execução. O próximo assunto tratou sobre a Deliberação 42/20 -
634 implementação de ações de proteção às crianças e aos adolescentes ameaçados de morte
635 no Estado do Paraná, aprovada dia 17 de julho de 2020 pelo CEDCA. Ainda em
636 dezembro/2020 o Presidente já conversava com Larissa, coordenadora do DAS, a respeito
637 da execução da referida deliberação, pedindo inclusive um posicionamento dela, que conta
638 com R\$6.000.000,00. A Larissa enviou um parecer para o Presidente que se surpreendeu
639 pelo motivo de haver uma Deliberação de número 86/20, assinada dia 28/01/2021,
640 publicada dia 01/02/2021 e assinada pela Conselheira Ângela. Entrou em contato com a
641 conselheira Ângela Mendonça para entender o que teria acontecido. No dia 22/01/2021
642 recebeu a orientação do Vitor Hugo, assessoria jurídica, para revogar a deliberação. Foi
643 retirada do website do CEDCA a pedido do Presidente para que não induzisse os escritórios
644 regionais e outros em erro. **Ângela Mendonça** alega que quando foi informado pelo
645 Presidente da existência de tal deliberação lhe causou estranheza por não se lembrar de
646 tê-la assinado, inclusive por ser um período que se encontrava em férias. Solicitou que
647 Priscila e Fernanda esclarecessem o caso para entender a situação, realizaram uma
648 reunião on-line com o José Wilson, porque ela não era mais presidente do Conselho e na
649 condição de Conselheira não poderia assinar. **Priscila Maranhão** explica que quando
650 iniciou a nova secretaria pediu para dar andamento nos protocolos que estavam parados,
651 e um deles era o do auxílio emergencial, que estava na Secretaria do CEDCA desde
652 julho/2020. Foi neste momento que ocorreu o erro. Ficou preocupada e disse para
653 Fernanda verificar o processo. Levantou todos os documentos e a deliberação que foi
654 aprovada para fazer os encaminhamentos internos. Quando viu que no mesmo protocolo
655 não tinha as informações necessárias, entendeu que não tinha deliberação publicada no

656 DIOE. Pede desculpas pelo equívoco. Diz que ficou nervosa quando viu que o processo
657 estava parado na Secretaria Executiva desde julho de 2020. Desta forma é necessário fazer
658 uma deliberação que cancela a Deliberação 86/20. Desta maneira o Conselho delibera a
659 favor de revogar a referida deliberação publicada. Diz que o mérito da deliberação deve ser
660 debatido entre os Conselheiros porque, apesar de serem muito parecidas tratam de fatos
661 diferentes. O teor da deliberação e os encaminhamentos não eram os mesmos. O próprio
662 DAS recebeu o protocolo e reenviou para o DPCA justamente por conta desta diferença. O
663 **Presidente** afirma que a questão já estava solucionada com a publicação da Deliberação
664 42/20. **RELATOS CÂMARAS SETORIAIS. Câmara do FIA. 4.1. Interessado:**
665 **Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência-SEJUF** (Pauta conjunta com
666 a Câmara de Políticas) - Protocolado sob nº - Projeto "Segurança Alimentar para Crianças
667 e Adolescentes com Deficiência – Fase II – Para análise e aprovação: Objeto: Aquisição de
668 cesta básica para atender o Projeto de segurança alimentar emergencial a crianças e
669 adolescentes com deficiência, fase II, no enfrentamento ao COVID-19. Quantidade de
670 Cestas: Até 24.000 unidades. Valor Unitário da Cesta: (Valor com logística de entrega
671 inclusa, cujo o orçamento foi realizado em 11/01/21): R\$ 145,00. Valor Total:
672 R\$ 3.480.000,00. Parecer da Câmara do FIA, em conjunto com a Câmara de Políticas:
673 Aprovado o mérito do Projeto pela Câmara de Políticas. Retornar a gravação para verificar
674 o conteúdo dos Ofícios convocando para reunião a SEJUF/DAS, a SEAB e SEED
675 esclarecendo os quesitos da pauta a serem debatidos. Câmara do FIA: Em diligência.
676 Quanto ao recurso deverá ser analisado no momento da avaliação do FIA Geral Livre.
677 Solicitar complementação ao projeto com a informação de número de entregas das cestas
678 por regionais e municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.2.**
679 **Interessado: Centro de Convivência Arte e Vida/CECAV: (Pauta conjunta com a**
680 **Câmara de Políticas) - Protocolado sob nº 17.189.654-1–** Centro de Convivência Arte e
681 Vida - Município de Arapongas – Projeto "Arte que Transforma a Vida" – Banco de Projetos
682 – Para análise e aprovação da inclusão do projeto em epígrafe, no site do Banco de Projetos
683 FIA/Doação. Valor: R\$ 371.596,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e
684 seis reais). O projeto tem como objetivo contribuir com a democratização do acesso ao
685 direito à cultura e a inclusão social de crianças e adolescentes através do aprendizado de
686 música instrumental, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para
687 Oficina de Música Instrumental. Objetivo geral: Contribuir com a democratização do acesso
688 ao direito à cultura e a inclusão social de crianças e adolescentes através do aprendizado

689 de música instrumental, com a aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para
690 Oficina de Música Instrumental. Objetivos específicos: - Efetivar o acesso de crianças e
691 adolescentes à arte, à cultura e ao aprendizado musical; - Promover a integração do público
692 atendido à arte, à cultura e ao aprendizado musical; - Propiciar e fortalecer espaços de
693 protagonismo infanto-juvenil, amplificando modelos e possibilidades de ação e
694 pensamento; - Dar Continuidade, bem como ampliar as vagas da Oficina de Música
695 Instrumental do CECAV. Pessoas Beneficiadas/Atendidas: Quantidade: 100 Pessoa(s).
696 Público Alvo: O projeto busca atender o público de crianças e adolescentes, prioritariamente
697 oriundos de famílias em vulnerabilidade, com idades entre 06 e 17 anos, de ambos os
698 sexos, residentes nas cidades de Arapongas, Cambé e Rolândia, que estejam participando
699 atualmente das Oficinas na instituição, bem como todos aqueles que venham a participar
700 futuramente, através da ampliação das vagas. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado.
701 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Aprovado no mérito também na
702 Câmara de Políticas. **4.3. Interessado: (Pauta conjunta com a Câmara de Políticas) -**
703 **Deliberação nº 016/2019 – Exames de DNA – Solicitação de alteração do prazo de**
704 **execução previsto na deliberação.** Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar a
705 UEL que apresente na plenária as justificativas e os fundamentos para prorrogar o prazo
706 por mais 04 anos. Parecer do CEDCA: Este ponto de pauta a Pity ficou de articular para
707 essa plenária ou para próxima. Presidente argumenta que não há ninguém na reunião e
708 pede para deixar para próxima plenária. Questiona se a fala deverá ser para câmara ou
709 para plenária. **Priscila Maranhão** diz que pode chamar as meninas da UEL e aguarda
710 resposta do Conselho. O Presidente pede para Priscila confirmar esta possibilidade e dar
711 o retorno. **4.4. Interessado: NUCRIA do Município de Paranaguá: (Pauta conjunta com**
712 **a Câmara de Garantias) - Protocolo sob nº 16.510.891-4 - NUCRIA do município de**
713 **Paranaguá.** Protocolo que questiona uso indevido de terreno destinado à implantação de
714 NUCRIA no município de Paranaguá e onde foi inaugurada uma Delegacia Cidadã. Trata-
715 se de um prédio reformado pelo CEDCA. O prédio já se encontra desocupado e à
716 disposição para uso do NUCRIA. Dr. Diogo de Assis Russo Promotor de Justiça de
717 Paranaguá destacou a importância de um espaço especializado para atendimento do
718 NUCRIA, mas explica que para efeitos da administração decidiu-se transferir o NUCRIA
719 para a delegacia cidadã, e por não haver tempo para aguardar a construção do prédio, à
720 época, o NUCRIA foi transferido para um imóvel locado pela prefeitura próximo ao referido
721 terreno. A ideia é que ao fundo do terreno seja construído um outro prédio para uso de um

722 Centro Integrado. O custeio será inteiramente do município. A preocupação do CEDCA é
723 referente ao período em que o prédio ficará vazio durante a construção no fundo do terreno
724 e a possibilidade de invasão e vandalismo. Parecer da Câmara do FIA: 1- Informar a SESP,
725 Prefeitura de Paranaguá e SEAP da deliberação do CEDCA, contendo as condições para
726 o uso do imóvel vinculados a área da infância e adolescência; Prazos de 15/20 anos para
727 garantir o uso; Imediata Comunicação/solicitação pelo SR. Promotor de Justiça para a
728 Guarda Municipal fazer a vigilância do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado. **Priscila**
729 interrompe dizendo que a Karen da UEL já está na reunião e o Presidente a convoca para
730 falar. Antes pede que retomem o item 4.3, que é contextualizado. **Karen da UEL** relata que
731 a elaboração de todos os documentos começou em abril de 2019. Até que todos os
732 partícipes conseguissem elaborar um documento, assinar um documento e entrar num
733 consenso o termo de cooperação foi assinado no final do ano passado e publicado no DIOE
734 no final de dezembro/2020. Desta maneira o recurso não foi destinado a UEL, não foi feita
735 a MCO, não foi realizada a transferência, então não deram início às atividades práticas não
736 foram iniciadas e durante todo este tempo de trâmite. E neste documento assinado entre
737 os vários partícipes ficou estabelecido o prazo de 04 anos. Isto, muito provavelmente, para
738 dar um prazo maior para realizar os exames previstos. **Priscila Maranhão** corrobora as
739 palavras da Karen acrescentando que a complexidade do projeto, principalmente pela
740 necessidade de colher assinaturas de representantes de vários órgãos, justifica a demora
741 em dar início ao projeto, assim como a necessidade de prorrogação por mais 04 anos,
742 mesmo prazo de execução do termo. O que está sendo debatido é tão somente a
743 prorrogação do prazo, sem qualquer alteração orçamentária. **Juliana Sabbag** retoma a fala
744 e diz que acompanhou a deliberação desde o começo, inclusive trazendo a informação que
745 a ideia é de 2009, e que somente agora está se concretizando e a questão da análise de
746 paternidade está sendo usada muito pouco, em contrapartida à análise de polimorfismo. A
747 solicitação ao Conselho é tão somente a prorrogação do prazo, sem entrar no mérito
748 orçamentário. Relata que o Conselheiro Rodrigo questiona o prazo de 04 anos e explica
749 que é justamente o prazo do termo que foi assinado. No momento da assinatura do termo
750 não foi atentado para o prazo da deliberação, no entanto não trouxe prejuízo. **Débora** diz
751 que há dúvida numa questão. Uma coisa é o termo de cooperação, de 04 anos, a outra é a
752 execução do fundo. Nós estamos falando da execução de recursos que foram liberados há
753 02 anos e sequer foram executados. Se for para a execução desse recurso, qual seria o
754 prazo a ser solicitado. **Juliana Sabbag** explica que o Plano de Trabalho foi previsto para

755 ser executado ao longo desses 04 anos. É o mesmo recurso, só que pelo dobro de tempo.
756 O que pode acontecer? Se o Conselho não aprovar teremos que voltar este plano de
757 trabalho, que já avançou na SEJUF, e adaptá-lo ao tempo correto. A questão não envolve
758 o mérito, pois não se fala em novos recursos. É mais fácil solicitar ao Conselho esta
759 prorrogação do que mexer no Plano de Trabalho e colocá-lo à apreciação de todos os
760 partícipes de novo. **Karen** explica que o problema de estabelecer um prazo de 02 anos
761 pode inviabilizar alguns testes ao final, porque os reagentes tem prazo de validade. E não
762 é possível comprar todo material já no início, pois não se sabe com exatidão o quanto vai
763 precisar. Para não correr o risco de perder insumos por questão de validade as compras
764 precisam ser feitas de forma escalonada. E respondendo ao Rodrigo, a solicitação é que
765 seja de 48 meses no total, com 02 anos e mais 02 anos. **Rodrigo** questiona se a
766 prorrogação seria, então por mais 02 anos, que daria, contando os 02 anos que já se
767 passaram, no total 04 anos. **Karen** questiona a partir de quando está sendo contado o
768 prazo. **Rodrigo** retoma explicando que está contando a partir de 2019 e que se pede
769 prorrogação por mais 02 anos, daria 04 anos no total, se pede por mais 04 anos, daria 06
770 anos no total. Surge esta dúvida. Karen diz que não tem como justificar se, 02 anos atrás,
771 o que demorou foi o trâmite para assinar o documento para dar início aos trabalhos.
772 **Rodrigo** torna a explicar que a questão está na forma como a proposta foi apresentada,
773 solicitando um prazo de 12 meses, e imaginando que pudesse ocorrer imprevistos,
774 prorrogáveis por mais 12 meses, fechando os 02 anos. E quem estipulou este prazo não
775 foi o CEDCA, visto que o Conselho não estipula prazos deixando esta tarefa para o
776 proponente. Aduz que se a proposta fosse apresentada hoje a UEL solicitaria as mesmas
777 condições, de 12 meses prorrogáveis por mais doze, como fez em 2019, entretanto agora
778 está solicitando o dobro do tempo – 04 anos. **Juliana Sabbag** explica que aquela previsão
779 de 2019 não se mostrou exequível o prazo solicitado naquela oportunidade. Foi feita uma
780 previsão com base naquilo que era perceptível antes de assinar o termo e agora existe um
781 Plano de Trabalho redigido pela Universidade dizendo qual o tempo que ela realmente
782 precisa. Talvez o erro tenha sido adiantar os recursos sem antes ter pactuado com os
783 demais atores. E agora existe um plano de trabalho formalizado que diz claramente que, a
784 partir de 2021, serão necessários 04 anos para executar o projeto. **Débora** questiona se
785 este plano de trabalho chegou a ser apresentado ao CEDCA em algum momento. **Juliana**
786 **Sabbag** responde que acha que só em linhas gerais, a cópia do plano não foi encaminhada.
787 **Ângela Mendonça** explica o motivo de ter solicitado 02 anos inicialmente e depois a dilação

788 do prazo. Havia um termo de cooperação assinado entre TJ, MP e SEJUF para realização
789 de exames, mas sem nenhuma atribuição de procedimentos e fluxos de trabalho, assinado
790 no dia 23 de dezembro do ano anterior. Por conta deste termo de cooperação, assinado
791 nestas condições jurídicas, de inexecutabilidade foi demandado que abrisse um processo
792 licitatório para contratação de uma empresa que fizesse exames de DNA em crianças e
793 adolescentes em busca da paternidade. Quando começou a estruturar o edital licitatório
794 Juliana Sabbag contou que uma empresa já tinha sido contratada por processo licitatório,
795 mas que jamais tinha realizado um exame por conta da dificuldade da coleta. E existe um
796 laboratório de DNA instalado na UEL com recursos do FIA que já vem atendendo as
797 demandas de polimorfismo, mas nunca conseguiu atender a contento as demandas ligadas
798 aos exames de DNA. Então o processo de instalação do laboratório foi resgatado, analisado
799 o inventário que o compõe e foi contatada a Professora Maria Angélica e a equipe da UEL.
800 Ângela chegou a ir para Londrina para conhecer a situação e entender os motivos que não
801 permitiam efetivar a função do laboratório. Dois pontos críticos. i) a UEL não dispunha de
802 recursos para custear os profissionais que fariam os exames sob orientação dos
803 professores que fariam a gestão do laboratório; e ii) havia a questão técnica de coleta e
804 jurídica de manuseio, guarda e descarte do material coletado. Diante destas questões o
805 projeto foi retomado, por isso o termo de cooperação precisa trazer parceiros que, a
806 princípio, nunca foram considerados: Polícia Científica, que possui diversos aparelhos
807 espalhados pelo estado e que faria a base regional da coleta do material, e a Fundação
808 Araucária que assumiu custear os dois profissionais que farão o laboratório funcionar. Este
809 é o contexto histórico de o porquê nesses 02 anos não foi possível adquirir os insumos. O
810 problema técnico do projeto é que estes dois fatores mencionados nunca foram previstos.
811 O sistema técnico de coleta, o sistema legal de descarte e a equipe técnica capaz de
812 realizar o volume de exames da demanda. Passado todo este tempo, agora existe um
813 acerto firmado entre todas as partes e existe o recurso. Então existe uma questão
814 cronológica a ser avaliada pelos Conselheiros neste pedido de prorrogação e pede que
815 levem em conta toda a contextualização apresentada. Fazer um plano de trabalho por 02
816 anos e depois correr o risco de se ter que investir em coleta de assinaturas, renegociação
817 ou qualquer outra demanda que apareça à época de sua renovação, é que se decidiu pelo
818 prazo de 04 anos diretos. **Sandra da SETI** acrescenta que a Fundação Araucária é a
819 parceira responsável pela contratação e trâmites dos bolsistas. Já está previsto no
820 planejamento da SETI os recursos, que serão repassados pra Fundação Araucária, para

821 contratação dos bolsistas pelo período de 04 anos. Ano a ano será transferido para a
822 universidade, via Fundação Araucária, os recursos para o pagamento dos bolsistas, que
823 são de nível altamente qualificado no valor das bolsas de pós-doutorado do CNPq para que
824 possam garantir a realização das análises. Questiona-se o motivo da Fundação Araucária
825 ser a pagadora dos bolsistas. A resposta é que, primeiramente a Fundação Araucária é
826 parceira da SETI na execução e vários projetos de interesses particulares e mútuos. Além
827 disso as questões burocráticas legais permitem que a Fundação Araucária seja mais célere
828 na realização dos trâmites de contratação e pagamento dos bolsistas. **Débora** questiona
829 que a deliberação 16 liberou um recurso para o DNA, mas não sabe se foi apresentado
830 projeto para execução deste recurso. **Priscila Maranhão** argumenta que não foi
831 apresentado o plano de trabalho ao Conselho porque é um documento relativamente novo
832 e que ainda está tramitando internamente e que depois de aprovado poderá ser levado ao
833 conhecimento do Conselho. Débora questiona o Presidente se pode ser registrado no
834 parecer do CEDCA que a aprovação da prorrogação será feita após a apresentação da
835 fundamentação e da justificativa do pedido de prorrogação. O Presidente concorda. Adriane
836 Chede fala para Fernanda que deve ser colocado no parecer que a prorrogação será feita
837 após a apresentação, por parte dos representantes da UEL, da fundamentação e
838 justificativas do pedido de prorrogação e do plano de trabalho. Fica acordado que a
839 prorrogação por 04 anos improrrogáveis. Após os agradecimentos e despedidas a Karen,
840 **Fernanda Bodziak** questiona o parecer do item 4.4. Pergunta se é para realizar um ofício
841 informado a SESP estabelecendo prazo e comunicando o Promotor de Justiça. O
842 Presidente fala que é para oficiar a SESP, a Prefeitura de Paranaguá e SEAP. Diante de
843 mais dúvidas com relação ao teor do parecer e explica que não precisaria oficiar porque,
844 segundo o Presidente, ele assumiu a responsabilidade e que a comunicação para os órgãos
845 envolvidos deve conter a informação que o imóvel só pode ser utilizado para ações e
846 atividades voltadas à criança e ao adolescente e questiona sobre o prazo de 15 a 20 anos
847 e se o Conselho informa ou aguarda a proposta deles. Acordam que devem esperar a
848 proposta e que o ofício deveria conter a solicitação de guarda e vigilância do imóvel pela
849 Guarda Municipal até que esteja ocupado. O Conselheiro Rodrigo intervém e diz que o
850 prazo para ocupação do imóvel deve ser limitado pelo CEDCA, para que não haja
851 discussões futuras em torno deste tema. Fica estipulado o prazo de 20 anos. Questiona o
852 Conselheiro Rodrigo sobre a ocupação do imóvel, quando vinculada a área da infância e
853 adolescência, não pode ser por tempo indeterminado. Rodrigo explica que é para evitar

854 discussões futuras a respeito do uso do imóvel, de quem teria responsabilidade sobre ele,
855 sendo caso de desafetação do mesmo após o prazo determinado. Item **4.5. Interessado:**
856 **NUCRIA do Município de Paranaguá: (Pauta conjunta com a Câmara de Garantias) –**
857 **Solicitação para o uso do prédio do NUCRIA do município de Paranaguá.** Protocolo
858 que questiona uso indevido de terreno destinado à implantação de NUCRIA no município
859 de Paranaguá e onde foi inaugurada uma Delegacia Cidadã. Trata-se de um prédio
860 reformado pelo CEDCA. O prédio já se encontra desocupado e à disposição para uso do
861 NUCRIA. Dr. Diogo de Assis Russo Promotor de Justiça de Paranaguá destacou a
862 importância de um espaço especializado para atendimento do NUCRIA, mas explica que
863 para efeitos da administração decidiu-se transferir o NUCRIA para a delegacia cidadã, e
864 por não haver tempo para aguardar a construção do prédio, à época, o NUCRIA foi
865 transferido para um imóvel locado pela prefeitura próximo ao referido terreno. A ideia é que
866 ao fundo do terreno seja construído um outro prédio para uso de um Centro Integrado. O
867 custeio será inteiramente do município. A preocupação do CEDCA é referente ao período
868 em que o prédio ficará vazio durante a construção no fundo do terreno e a possibilidade de
869 invasão e vandalismo. Parecer da Câmara do FIA: 1- Informar a SESP, Prefeitura de
870 Paranaguá e SEAP da deliberação do CEDCA, contendo as condições para o uso do imóvel
871 vinculados a área da infância e adolescência; Prazos de 15/20 anos para garantir o uso;
872 Imediata Comunicação /solicitação pelo Sr. Promotor de Justiça para a Guarda Municipal
873 fazer a vigilância do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
874 Encaminhar Ofício comunicando e solicitando a prefeitura municipal que garanta a
875 vigilância e segurança do imóvel, até a sua ocupação com o prazo de 20 anos para garantir
876 o uso. Obs. 4.4 e 4.5 – mesmo parecer. **4.6. Interessado: CEDCA: Apresentação do**
877 **balancete referente ao ano de 2020.** Inclusão de pauta: Referente a Del. 006/2019 – Fonte
878 284 empenhada na fonte 150, valor de R\$ 8.000,00 – Apresentação de equívoco e sugestão
879 de solução. Parecer da Câmara do FIA: Ciente do balancete, com a possibilidade de serem
880 retiradas as dúvidas com a técnica Viviane da Paz Carvalho que se encontra à disposição.
881 Quanto a questão do equívoco de empenho, será realizada nova deliberação com as
882 correções registrando as deliberações e as respectivas fontes e as trocas entre elas.
883 Também a técnica Viviane se comprometeu em enviar por e-mail os extratos bancários das
884 fontes 150 e 131 a SEC/CEDCA. Para conhecimento nós já recebemos todos esses e-mails
885 com os extratos. Viviane encontra-se para apresentar os balancetes. **Viviane** toma a fala
886 para apresentar um balancete do ano de 2020. O que ficou faltando do ano passado foi só

887 novembro e dezembro, porém foi feito o ano inteiro depois de uma revisão. Na
888 apresentação as cores representam diferentes departamentos dentro da SEJUF. Também
889 serão demonstrados os eixos e qual deles pertence cada deliberação. As ações objetivas
890 que tiverem de cor cinza são de fundo a fundo. Deliberação 002/2016, empenho de
891 R\$20.000,00, houve um estorno e tem um saldo a pagar de R\$20.000,00. Segundo o
892 departamento tem um saldo a pagar de R\$10.000,00 ao município de Tunas. A deliberação
893 está com 48% da linha paga. Deliberação 002/2017, empenho de R\$435.000,00, pagos
894 R\$699.000,00, saldo a empenhar R\$1.000.056,00, pago 93% do valor total da linha.
895 Deliberação 004/2017, pagos R\$407.000,00, saldo a empenhar de R\$754.000,00, 88% da
896 linha paga. Deliberação 062/2016, empenhados R\$165.500,00, pagos R\$220.425,00, saldo
897 a empenhar de R\$130.000,00, 90% da linha paga. Deliberação 078/2015, Bolsa Agente de
898 Cidadania, empenhado R\$1.223.000,00, pagos R\$556.000,00, um resto a pagar de
899 R\$97.030,00, saldo a empenhar de R\$396.450,00, 76% da linha paga. A última linha é
900 referente ao DPSB – Divisão de Proteção Básica, de responsabilidade deles. Se verificarem
901 ao lado tem mais uma cor na coluna, é por que foi um trabalho em conjunto, como as
902 Deliberações 002 e 004/2017, o DPCA também participa dos encaminhamentos dessas
903 deliberações. E na última linha o azul corresponde à ATA. É um trabalho em conjunto com
904 a DPSB com a ATA, setor de arquitetura e engenharia. Deliberação 111/2012, empenhado
905 R\$242.000,00, pagos R\$35.000,00, resto a pagar R\$207.000,00 e saldo a empenhar
906 R\$8.378.000,00, 87% da linha paga. Próximo bloco é apenas uma linha da política de
907 pessoas com deficiência. Deliberação 003/2017, empenhados R\$676.871,30, pagos
908 R\$698.688,00, saldo a empenhar R\$1.018.520,43, 85% da linha paga. Deliberação
909 005/2019, empenhados R\$364.000,00, pagos R\$100.000,00, estorno de R\$210.000,00,
910 resto a pagar R\$374.000,00, 51% da linha paga. Deliberação 006/2019, empenhados
911 R\$366.000,00, ficou todo o saldo a pagar, resto a pagar R\$7.673.834,29, não houve
912 pagamentos nesta linha ainda. Deliberação 21/2019, empenhados R\$157.000,00, mesmo
913 valor de resto a pagar, saldo a empenhar R\$642.872,55, não houve pagamentos nesta linha
914 ainda. **Cel Pancotti**, explica que, primeiramente foram feitos os contratos com as empresas
915 que foram licitadas e foram feitas as reuniões com as empresas. A pretensão é começar a
916 execução dia 18/03/2021. Por óbvio não será possível começar a execução com todos os
917 adolescentes, tem-se que saber o quantitativo de aulas e adolescentes que serão
918 contemplados e vamos pagar o que foi contratado. Com relação ao número menor de
919 adolescentes contemplados, as empresas, com o GOFs e com o CEDCA irão determinar

920 a forma ideal de pagamento objetivando a proporcionalidade de adolescentes atendidos.
921 As linhas estão zeradas, mas estão estabelecendo um padrão de forma e execução para
922 cada lugar. Sobre o Programa Aproximando Famílias não houve gastos porque em 2020
923 foram suspensas as visitas familiares. Quando forem retomadas as visitas o gasto desses
924 recursos será contemplado. Deliberação 46/2019, Curso de Qualificação Profissional do
925 SENSE, empenhados R\$2.651.000,00, mesmo valor de resto a pagar, saldo a empenhar
926 R\$1.348.000,00, 0% de valor pago, apenas empenhado. Novamente **Cel Pancotti** explica
927 que o DEASE está em contato com as empresas licitadas para discutir a forma de
928 pagamento diante da execução diferenciada dos programas. Deliberação 48/2020, Inovar
929 para Educar, empenhados R\$17.346,00, resto a pagar de R\$22.751,00, saldo a empenhar
930 de R\$963.000,00 e 0% de pagamentos efetuados. Deliberação 102/2018, Projeto Karatê,
931 empenhados R\$195.000,00, mesmo valor de resto a pagar, saldo a empenhar de
932 R\$554.000,00 e 0% de pagamentos. Surge uma discussão sobre o Projeto Karatê no
933 SENSE sobre o resgate de valores do Banco de Projetos. **Juliana Sabbag** explica que o
934 Projeto Karatê Sense não era vinculado ao Banco de Projetos, era financiado pelo DEASE
935 dentro da sua linha de ação como os demais projetos. Neste meio tempo o projeto foi
936 submetido ao Banco de Projetos e foi considerado apto para captação e, neste processo,
937 conseguiram receber por volta de 82 mil reais. Foi para o Conselho e aprovado o resgate,
938 isto até 2019. Quando chegou no departamento foi feita toda burocracia pertinente aos tipos
939 de processos, com as devidas análises técnicas, e quando chegou na PGE o que estavam
940 cobrando do Banco de Projetos era muito diferente do que existia simultaneamente no
941 processo de licitação. Aconteceu que os valores e quantidades de horas aulas eram muito
942 diferentes entre os projetos apresentado ao Banco de Projetos e ao processo licitatório. A
943 PGE pediu explicações sobre isso. Então foi enviado ao DEASE, o departamento
944 respondeu que a licitação estava em andamento. Então o referido recurso ainda não foi
945 resgatado, muito embora esteja aprovado pelo CEDCA para resgate. Talvez seja o caso de,
946 na reunião de março, voltar a esta discussão. Mas atualmente, por conta desta questão
947 administrativa o processo de resgate encontra-se pausado. **Dra. Daniele** diz que seria
948 prudente que o Conselho deliberasse pela suspensão do resgate. **Juliana Sabbag** explica
949 que a previsão de execução do projeto tornou-se inexecutável diante da situação de
950 pandemia. **Dra. Daniele** diz que não pode revogar o resgate por conta da pandemia, mas
951 tem que fazê-lo por conta da questão de ser dois pagamentos para a mesma atividade, com
952 montantes de R\$977.000,00 e R\$853.000,00, só que de fontes diferentes. **Andréa**

953 concorda com a Dra. Daniele por se tratar claramente de pagamentos duplicados para
954 mesma atividade, visto que após ser apresentado ao Banco de Projetos foi submetido,
955 também, ao processo licitatório. Ainda diz que já recebeu o ofício do MPPR sobre o assunto
956 e que responderá já com as explicações apresentadas na plenária e solicitando o
957 cancelamento do resgate. **Cel Pancotti** aproveita para solicitar à Andréa que explique que
958 como já existem os contratos, já foram feitas as reuniões, como será feita a execução.
959 Andréa diz que os contratos já foram assinados, tanto do Karatê quanto do Programa
960 Estadual de Aprendizagem, foram assinados no dia 18 de dezembro de 2020, a ordem de
961 serviço não foi emitida ainda. Foram feitas reuniões com todas as empresas no começo de
962 fevereiro para combinar o cronograma de organização para fins de execução. A partir de 18
963 de fevereiro as empresas contratadas do Karatê e de qualificação profissional tiveram
964 autorização do DEASE para iniciar junto às equipes das unidades, no formato on-line, toda
965 a oferta. A princípio estas ofertas estão combinadas para começar a execução nas unidades
966 dia 19 de março. A orientação é a oferta iniciar com uma organização mínima de turmas.
967 Será solicitado uma prorrogação dos contratos para fins de execução, por conta do hiato
968 temporal causado pela pandemia e que não permitiu sua execução, visando o cumprimento
969 de 12 meses de oferta que os contratos indicam. No Programa de Aprendizagem seria
970 diferente. Como o programa já prevê 60 dias para organização, dentro do contrato e do
971 projeto técnico, as entidades contratadas deverão iniciar o processo de organização,
972 triagem e seleção dos adolescentes a partir do dia 19 de março. Então eles têm 60 dias
973 para a organização inicial, que é um alento diante da situação de pandemia. Farão a
974 questão da organização das entidades nesses 60 dias e a oferta efetiva, contratação dos
975 adolescentes será efetivada a partir de 17 de maio. Devido à situação de calamidade
976 sanitária foi solicitado às entidades que intensifiquem o curso. Como no projeto técnico do
977 contrato já existe a normativa de 10% da carga horária de atividades teóricas, foi solicitado
978 que intensifiquem mais. Serão ministradas 80 horas de início, até para que os adolescentes
979 contratados tenham uma melhor preparação para serem inseridos nas atividades práticas,
980 que nos órgãos da administração direta se dará no início de junho. **Dra. Daniele** retoma a
981 palavra e questiona sobre o número de adolescentes, visto que as unidades estão com
982 metade da capacidade. Se a previsão de pagamento dos contratos é por adolescente.
983 Andréa explica que o contrato do Karatê prevê o pagamento por turmas. Existe uma
984 exigência que estas turmas sejam compostas de 05 a 10 alunos. Em caráter de
985 excepcionalidade vamos permitir turmas com 04 alunos nas unidades menores, com

986 espaço físico reduzido, para garantir os protocolos de biossegurança. Deixa claro que pode
987 esclarecer quaisquer dúvidas e que os serviços pagos serão os que forem realmente
988 executados. Vai haver um controle do número de turmas abertas e o que poderá haver é
989 uma excepcionalidade em casos pontuais por conta do momento de pandemia. O Programa
990 de Aprendizagem é pago por adolescente contratado. Dando continuidade, **Viviane** se
991 refere ao DEASE/OBRAS. Deliberação 29/2020, Manutenção e reparo dos Senses, ela está
992 só com saldo empenhado, não havendo pagamento e empenho em 2020, depois retorna-
993 se nela para explicar o motivo de estar no quadro. Deliberação 45/2019, Reformas Sócio
994 Educação, não houve estornos, empenhados R\$2.209.000,00, pagos R\$1.582.000,00,
995 resto a pagar R\$627.766,70, saldo empenhado, R\$890.195,00, 51% da linha paga.
996 Deliberação 65/2019, Sense Curitiba, pagamento de R\$563.000,00, resto a pagar de
997 R\$301.000,00, saldo empenhado R\$177.000,00, 60% da linha paga. Deliberação 77/2012,
998 Obras nos senses, pagos R\$419.000,00, 100% da linha paga. Deliberação 83/2013,
999 empenhados R\$457.423,00, mesmo valor pago, 100% da linha paga. Deliberação
1000 111/2014, obras sense, empenhados R\$3.390.000,00, pagos R\$2.845.000,00, resto a
1001 pagar R\$2.868.000,00, saldo a empenhar R\$8.408.685,36, 27% da linha paga. Bloco do
1002 DEDIF, Deliberação 10/2020, Crianças e Adolescentes das comunidades indígenas e
1003 quilombolas, Cestas Básicas, empenhado R\$2.325.998,80, pagos R\$2.325.847,20, resto a
1004 pagar de R\$151,60, praticamente 100% da linha paga. Bloco do DET, Deliberação 84/2020,
1005 Cartão Emergencial Futuro, empenhados R\$3.900,00, pagos R\$3.900,00, saldo
1006 empenhado R\$19.996.100,00, 0% da linha paga. Bloco do DPCA, Deliberação 20/2019,
1007 tema ECA, pagos R\$50.600,00, saldo a empenhar R\$49.400,00, 51% da linha paga.
1008 Deliberação 26/2020, Convênio Marista Edital 04/2017, empenhado R\$97.372,00, mesmo
1009 valor pago, 100% da linha paga. Deliberação 27/2019, Campanha Não Engulo Choro,
1010 empenhado R\$31.599,99, 98% da linha paga. Deliberação 51/2020, Programa Leite das
1011 Crianças, empenhados R\$29.000.000,00, pagos R\$23.000.000,00, resto a pagar
1012 R\$5.711.000,00, 80% da linha paga. Deliberação 52/2016, Programa de Aprendizagem,
1013 empenhado R\$159.000,00, mesmo valor pago, saldo a empenhar R\$639.279,41, 76% da
1014 linha paga. Deliberação 84/2019, apoio e Fortalecimento dos CMDCA's, empenhado
1015 R\$2.570.000,00, pago R\$2.545.400,00, resto a pagar R\$24.600,00, saldo a empenhar
1016 R\$127.200,00, 96% da linha paga. Deliberação 89/2019, incentivo e atenção à criança e ao
1017 adolescente, empenhado R\$9.120.000,00, pago R\$9.000.090,00, resto a pagar
1018 R\$30.000,00, saldo a empenhar R\$280.000,00, 92% da linha paga. Deliberação 96/2018,

1019 Primeira Infância, empenhado R\$960.000,00, pago o mesmo valor, saldo a empenhar
1020 R\$200.000,00, 96% da linha paga. Deliberação 107/2017, Fortalecimento dos Conselhos
1021 Tutelares, empenhado R\$180.000,00, mesmo valor de pagamento, saldo a empenhar
1022 R\$170.000,00, 97% da linha paga. Esta linha divide junto com a ATA por que se refere às
1023 obras do fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Empenho R\$10.056,00, R\$523.851,00
1024 de pagamento, resto a pagar de R\$10.056,00, saldo a empenhar R\$15.951.530,15, 9% da
1025 linha paga. Deliberação 109/2017, Saúde Mental, empenhado R\$873.750,00, mesmo valor
1026 em pagamento, saldo a empenhar de R\$631.250,00, 84% da linha paga. Total pago no ano
1027 de 2020 foi de R\$49.366.063,51. Este valor vai ser colocado na base do SIAP, é um
1028 documento oficial e nele consegue ver todos os valores. Este é o documento oficial enviado
1029 ao Tribunal de Contas e ele é simplesmente extraído do sistema. A coluna de pagamentos
1030 dará os valores apresentados no presente balancete. Só a nível de transparência passando
1031 para todos o que existe no sistema e é passado para o Tribunal de Contas na forma de uma
1032 planilha editável. Na conciliação bancária, da mesma forma, a conciliação do lado esquerdo
1033 a fonte 150, APAC e do lado a fonte 131. Já foram apresentados todos os meses, faltando
1034 somente os meses de novembro e outubro, e no final é feito um fechamento geral do ano
1035 de 2020. O pagamento aparece um pouco menor (R\$48.301.181,48) por que algumas
1036 linhas foram pagas com as fontes dos tesouros. Fontes 100, 101 e 102. Balancete FIA
1037 Doação, aqui a linhas que foram pagas com a fonte 184. A associação Hospitalar de
1038 Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro foi feito um pagamento de R\$9.878.292,00, Projeto
1039 Pelo Direito à Vida III R\$2.530.817,80, Talentos do Tênis R\$204.930,00, Pasep
1040 R\$196.053,99, Projeto Rasa R\$200.000,00, Pequeno Príncipe/Hospital Digital
1041 R\$310.114,86, Emergências Covid, R\$2.147.361,00 e o Dedicar R\$596.534,42. Do Banco
1042 de Projetos somam-se R\$16.137.218,03. Na sequência apresenta a conciliação bancária,
1043 que ficaram faltando os meses de novembro, os valores pagos e hoje temos um saldo em
1044 conta de R\$68.826.518,88 e apresenta o extrato bancário no mesmo valor. Retorna à
1045 Deliberação 006/2019 deveria ser paga na fonte 284, não poderia estar no FIA estadual.
1046 Entretanto houve um equívoco da equipe GOFIS ao fazer o empenho desta deliberação,
1047 que utilizou a fonte 150. Existem 2 saídas. Uma delas é fazer o estorno de todo esse
1048 empenho, não só de 2020, mas como observado, alguns empenhos de 2021 não foram
1049 realizados. Conselheiro Rodrigo questiona se o projeto emergência Covid não é Banco de
1050 Projetos e Viviane fala que a questão está nos pagamentos com recursos da fonte 284
1051 usada. Viviane continua a explicação, a Deliberação 006/2019 é do Programa Estadual de

1052 Aprendizagem, ela deveria estar empenhada e sendo paga através da fonte 284, mas por
1053 um equívoco da equipe do GOFS estes empenhos estão sendo feitos através da fonte 150.
1054 Já foi percebido que em 2021 já foram feitos novos empenhos através da fonte 150. Existem
1055 duas soluções, sendo uma delas, estornar todos esses empenhos, não somente isso, mas
1056 teriam que refazer todos os contratos com todas as empresas, o que demandaria tempo
1057 para que o programa realmente começasse suas atividades atrasando a chegada dos
1058 recursos ao objetivo final. A solução proposta é a linha 2920 do DEASE, que trata da
1059 manutenção e reparos de Senses, que é exatamente do mesmo valor (R\$8 milhões).
1060 Faríamos uma nova deliberação dizendo que a Deliberação 006/2019 continuasse sendo
1061 paga pela fonte 150 e a 2920, que está corretamente nesta linha, estaria sendo paga com
1062 a fonte 284, uma vez que são os mesmos valores. **Cel Pancotti** confirma a sugestão de
1063 Viviane argumentando que o erro foi da equipe do GOFS e que um eventual estorno seria
1064 extremamente prejudicial para todos, pois se perderiam os contratos, cronogramas de
1065 trabalho. Desta maneira pede ao CEDCA que aceite a proposta apresentada pela Viviane,
1066 uma vez que esta solução seria interna do CEDCA e o estorno envolveria o GOFS. Então
1067 a solução apresentada é evitar um prejuízo incomensurável para o departamento e até para
1068 o CEDCA. **Ângela Mendonça** toma a palavra para explicar que a Câmara apoia a solução
1069 apresentada para mitigar os prejuízos e que já deliberou sobre o envio de ofício ao GOFS
1070 para que se atentem mais nestas questões administrativas, visando não se repetir tal fato.
1071 Parecer da Câmara do FIA: Ciente do balancete, com a possibilidade de serem retiradas
1072 as dúvidas com a técnica Viviane da Paz Carvalho que se encontra a disposição. Quanto a
1073 questão do equívoco de empenho, será realizada nova deliberação com as correções
1074 registrando as deliberações e as respectivas fontes e as trocas entre elas. Também a
1075 técnica Viviane se comprometeu em enviar por e-mail os extratos bancários das fontes 150
1076 e 131 a SEC/CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Envio de Ofício
1077 de recomendação ao GOFS registrando o ocorrido e solicitando pela precisão e controle
1078 dos procedimentos orçamentários e contábeis. **4.7. Interessado: CEDCA: Pauta**
1079 **Permanente – Apresentação do Panorama de Execução dos repasses Fundo a Fundo**
1080 **e Informes do SIFF:** 4.7.3. Informes do SIFF: 1) PAGAMENTOS - A Planilha de
1081 Pagamentos será atualizada trimestralmente e está disponibilizada no Sistema SIFF e site
1082 da SEJUF/PR. Atualização disponível até 31/12/2020, sendo que constam dados a partir
1083 de 01/01/2018. Parecer da Câmara do FIA: Registrar o Link do site da SEJUF para
1084 pagamentos fundo a fundo:

1085 http://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/202102/pagamentos_fundo_fundo.xlsx. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2) PLANO DE AÇÃO 2020 - Informamos que a força tarefa de inserção dos dados do Plano de Ação sob coordenação da DPCA sendo “no meio físico/papel” para o formato digital está sendo concluído até 15/03/2021. O Repasse AFAI “Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa” – 2ª FASE, os Planos de Ação foram todos migrados para plataforma digital SIFF 2.0, permitindo com isso a abertura das prestações de contas pelo próprio sistema. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 3) PRESTAÇÕES DE CONTAS - Dias 01 de julho de 2020 e 25 de julho de 2020 iniciou-se as prestações de contas referentes aos períodos do 2º semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020 respectivamente. Para a etapa dos municípios, considerando o período de pandemia, o prazo final para preenchimento das prestações de contas FIA/PR no SIFF após duas prorrogações de prazos encerrou-se no dia 30/12/2020, sendo que para os repasses Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares e AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase, o prazo encerra-se em 28/02/2021. Quanto às análises técnicas através do preenchimento de pareceres técnicos, informamos que a área técnica Gestão de Fundos/GOFS já iniciou as análises das prestações de contas 2º Semestre de 2019 e 1º Semestre de 2020 desde Janeiro/2021. Prestação de Contas 2º Semestre de 2020 dos repasses precisam ser abertas aos municípios. Sugestão de abertura dia 15 de Março de 2021. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a abertura da prestação de contas para o dia 15/03/21. Para próxima reunião será apresentado um quadro geral das prestações de contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4) MONITORAMENTO DOS SALDOS - Nova aba disponibilizada no Sistema SIFF 2.0. 4.1 “Aba Gestão Financeira” - Informamos que todos os ER’s receberam o Manual contendo o passo a passo de como o município deve proceder quanto às inserções dos extratos dos repasses FIA/PR mensalmente, sendo conforme Deliberação 37/2020 do CEDCA/PR até o 5º dia útil do mês subsequente. Sugerimos alteração da Deliberação 37/2020 (Art. 1º), quanto ao o prazo de inserção do extrato à Aba “Gestão Financeira”, sendo até o dia 20 de cada mês, justificamos que o sistema do Banco do Brasil só disponibiliza os extratos no formato .bbt, quando se trata de contas sem movimento do mês anterior, somente a partir do dia 15. SUGESTÃO: 1º Pela aprovação do preenchimento mensal, até o 5º (quinto) dia útil DIA 20 DE CADA MÊS, da Aba Gestão Financeira, do Sistema de Informações Fundo a Fundo - SIFF, pelos municípios que fizeram adesão as

1118 deliberações dos co-financiamentos FIA – Fundo a Fundo. Parecer da Câmara do FIA:
1119 Aprovada a alteração da deliberação nº 037/20 conforme descrito no relato acima
1120 (sugestão). Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.8. Interessado:**
1121 **CEDCA: Pauta Permanente – GT OCA:** Reunião do GT realizada em 18/02/2021. Estavam
1122 presentes Ângela, Pancotti, Débora, Márcia, Cartaxo e Dra. Daniele. Encaminhamentos. 1.
1123 Dra. Daniele em reunião com Claudio, Rafael, Débora e Cartaxo e demais interessados
1124 para fazer o relatório da execução das metas indicadas pelo CEDCA nas secretarias
1125 conforme (inaudível). 2. Agendada reunião do GT OCA, para data de 09/03/2021, às 9h
1126 para construção do plano de ação. 3. Inclusão da pauta na reunião extraordinária dos dias
1127 16 e 17 às 9h. Pauta – prestação de contas das metas prioritárias do OCA. 4. Ficou definido
1128 o calendário mensal para as reuniões do GT OCA para todas as terças-feiras que
1129 antecedem as reuniões do CEDCA, às 9h. 5. Apresentação da Câmara do FIA da minuta
1130 do ofício elaborado pela Dra. Daniele a todos os CMDCA's. 6. Reunião com o procurador
1131 da Casa Civil, Ângela e Dra. Daniele e a nova reunião foi marcada para 22/02, às 16h, onde
1132 o OCA é parte da pauta. 7. Verificar no GT de trabalho se será mantido o whatsapp como
1133 forma de comunicação ou será utilizado outro meio tendo em vista que o Cartaxo saiu do
1134 whatsapp. 8. Foi sugerido pelo Cartaxo que a Secretaria de Planejamento possa fazer a
1135 sensibilização dos órgãos sobre o OCA. 9. Protocolado sob o No. 16.664.278-7.
1136 Apresentação do relatório de conclusão do GT OCA, instituído pelo Decreto 7.700/2019
1137 pela Secretaria de Planejamento. Parecer da Câmara: 1. Houve contato, por parte da Dra.
1138 Daniele, entre Cláudio e Rafael para verificar as condições técnicas da base e do sistema
1139 para posterior redesignação de data para envio. 2. Já foi agendado e não tinha ação
1140 nenhuma, ok. 3. Comunicar a Secretaria Executiva do CEDCA para incluir na pauta da
1141 reunião extraordinária. 4. Organização de reunião do GT fica a cargo do apoio técnico da
1142 Câmara do FIA. 5. Dra. Daniele ficará de apresentar a minuta do ofício na reunião da
1143 plenária. 6. A reunião aconteceu com a participação do Secretário da Casa Civil e sua
1144 assessoria, bem como Dra. Daniele, Dra. Eduarda, acompanhadas pelo representante da
1145 SEJUF, Cristiano Ribas e Jackson Pitombo, além da participação do Conselheiros do
1146 CEDCA, Ângela, José Wilson e Livia, onde foram tratadas inúmeras pautas, dentre elas a
1147 necessidade de urgência das execuções das deliberações do CEDCA e lei que implementa
1148 o Orçamento da Criança no Paraná. 7. Será decidido na próxima reunião do GT. 8. Será
1149 discutido na próxima reunião do GT. 9. O protocolado foi encaminhado a todos os
1150 Conselheiros do CEDCA e será feita uma minuta de resposta na próxima reunião sobre ele.

1151 As minutas do ofício serão encaminhadas aos CMDCA's. Dra Daniele passou a minuta. **Dra.**
1152 **Daniele** toma a palavra e comenta a minuta. A ideia foi fazer um ofício para que todos os
1153 CMDCA's se atentassem a necessidade de acompanhar o PPA, então foi demonstrado a
1154 prioridade absoluta, a função do Conselho, a necessidade de o Conselho Municipal
1155 acompanhar todo o ciclo orçamentário, pois é um recurso público. Foi feita toda uma
1156 orientação, inclusive por sugestão da Conselheira Débora a estruturação do sistema com
1157 o Tribunal de Contas, que exige a prestação de contas dos municípios. Que nesta prestação
1158 as verbas da infância sejam explicadas de maneira separada, inclusive com o artigo da
1159 instrução normativa do TCE, explicando o que cada município tem que fazer com a verba
1160 da infância e qual é a atribuição do Conselho. Então foram escritas todas as normas para
1161 chegar à conclusão final, a explicação da legislação do ECA, da legislação tributarista, da
1162 instrução normativa, colocadas como uma orientação, “diante disso o CEDCA vem,
1163 respeitosamente, ressaltar a importância que os CMDCA's acompanhem a elaboração dos
1164 PPAs dos seus municípios, cujos prazos de elaboração encontram-se estabelecidos em lei
1165 municipal fazendo com que as verbas destinadas à criança e ao adolescente sejam tratadas
1166 com prioridade absoluta.”. Então a ideia, discutida na Câmara, não era ensinar o que os
1167 CMDCA's, deveriam fazer, mas que é obrigação dos Conselhos acompanhar o plano. O
1168 CEDCA está reforçando que os CMDCA's acompanhem a elaboração do plano. E não dá
1169 para estipular uma data por que cada CMDCA tem uma lei municipal que estipula, por isto
1170 optou por escrever que os prazos de elaboração se encontram estabelecidos em lei
1171 municipal. Esta foi a sugestão que foi discutida na reunião do GT e trouxemos esta minuta
1172 pro Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.9. Interessado:**
1173 **SEJUF: Nota técnica sobre a prorrogação de prazos das execuções de recursos das**
1174 **deliberações fundo a fundo que se encontram vigentes.** NOTA TÉCNICA – Conselho
1175 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA e Secretaria da Família, Justiça
1176 e Trabalho SEJUF Considerando a Deliberação 17/2020 que tem em seu Art.1º autoriza
1177 “prorrogação das vigências das Deliberações de cofinanciamento Fundo a Fundo do
1178 CEDCA/PR, pelo mesmo prazo que durar o estado de calamidade pública devido à
1179 pandemia do COVID-19”. Considerando a Deliberação 70/2020 que em seu Art. 1º autoriza
1180 a “prorrogação do prazo de execução do recurso das Deliberações nº 84/2019 e nº 89/2019
1181 por um período de 12 meses a partir do recebimento do recurso pelo município” tão logo
1182 seja informado o encerramento do período de calamidade pública promulgado por meio de
1183 Decreto do Governador do Estado do Paraná, que no mês de março completa doze meses.

1184 Informamos que: É de entendimento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
1185 Adolescente e será a interpretação atribuída pelos setores responsáveis da Secretaria da
1186 Família, Justiça e Trabalho que tão logo se encerre o período de Calamidade Pública
1187 promulgado por meio de Decreto do Governador do Estado do Paraná, será concedido aos
1188 municípios o mesmo período que o Decreto esteve vigente para que executem os recursos
1189 deliberados por este Conselho que estavam vigentes no período anterior a pandemia. Isto
1190 porque, se entende que pode vir a ser necessário que os CMDCAS se reúnam, avaliem os
1191 planos de trabalho que estavam vigentes, votem pela manutenção ou alteração dos
1192 mesmos e a partir deste momento, com as Resoluções devidamente publicadas, executem
1193 todos os procedimentos administrativos para que se executem esses recursos dentro dos
1194 objetivos de cada Deliberação, assim como realizem os monitoramentos e as adequações
1195 que se demonstrarem necessários no decorrer da execução. Esclarece no mesmo sentido
1196 a presente Nota Técnica, que conforme melhor juízo e seguindo as condições técnicas e
1197 sanitárias, os Programas/Projetos Ações que podem ter continuidade em sua execução,
1198 devem ser mantidos. Assinam o Diretor Geral ou o Secretário e o Presidente do CEDCA.
1199 Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

1200 **4.10. Interessado: TCE/PR: Protocolado sob nº 16.299.579-0** – A 6ª Inspeção de
1201 Controle Externo do TCE/PR encaminha documento ao Núcleo de Controle Interno da
1202 SEJUF, indagando qual é a orientação dada pelo controle Interno ao Gestor, tendo em vista
1203 que os bens móveis e porventura imóveis, adquiridos pelos Fundos Estaduais geridos pela
1204 SEJUF, devem ser registrados no patrimônio da Secretaria e não no dos Fundos, vez que
1205 esses não possuem personalidade jurídica. Parecer da Câmara do FIA: Realizar contato
1206 com a Marcela, considerando a data do protocolo a fim de esclarecer e resgatar acerca dos
1207 encaminhamentos e discussões pretéritos. Retornar o protocolo para DPCA para que esta
1208 encaminhe para manifestação da PGE. Retomar o encaminhamento decidido na reunião
1209 de fevereiro de 2020. Comissão: OAB (Dr. Anderson), MP (Dra Danielle), Pancotti, Débora
1210 e AT (Dr. Vitor) da SEJUF. Será Tratado dentro do grupo da Câmara do FIA. Data prevista:
1211 09/03/21 às 10:30 - Convidada: Departamento de Patrimônio do Estado – A comissão define
1212 como vai ser a participação deste, no dia da reunião do dia 09/03/21. O apoio técnico da
1213 Câmara do FIA disponibilizará o link para tal. Coronel Pancotti fará o convite para o Dr. Vitor
1214 Hugo. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Comenta-se que, para cientificar
1215 os Conselheiros, esta demanda do controle interno do TCE já é antiga. Qual é a dúvida do
1216 TCE? Como estão sendo registrados os bens móveis e imóveis adquiridos por meio do

1217 Conselho, indicando que está sendo feito de forma errada pelo Conselho este registro. A
1218 comissão foi criada para que possa contatar os órgãos pertinentes, como a Comissão de
1219 Patrimônio, para entender as orientações, diretrizes e até legislação de como fazer a
1220 incorporação do bem ao patrimônio do CEDCA. Inclusive o TCE sugere que as deliberações
1221 do Conselho que versam sobre o tema sejam alteradas. Sugeriu-se um levantamento dos
1222 bens do CEDCA, pois falta controle. **4.11. Interessado: CEDCA: Suporte Tecnológico**
1223 **das reuniões híbridas:** Foi discutido sobre a necessidade de se retornar as reuniões
1224 presenciais, observando as leis sanitárias. Sendo assim, deve-se melhorar a sala de gestão
1225 que hoje apresenta microfonia. O setor responsável encaminhou um memorando com 02
1226 sugestões técnicas. Solução 01 e 02. A ideia é que para dar agilidade a estas sugestões,
1227 estas devem ser custeadas com recursos do fundo. Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar
1228 ofício ao Secretário de Planejamento agradecendo pelo uso da sala e solicitando a
1229 disponibilização da mesma para as reuniões ordinárias e extraordinárias do CEDCA,
1230 conforme cronograma. Encaminhar memorando com proposta do núcleo de informática e
1231 informação ao DG, solicitando a implementação de melhorias nas salas dos conselhos a
1232 fim de qualificar a implementação de melhorias tecnológicas para a realização das reuniões
1233 híbridas do CEDCA. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. **4.13 - Interessado:**
1234 **CEDCA Banco de Projetos. Nota Técnica – passo a passo da Deliberação 50/2017.**
1235 **Nota Técnica DPCA/SEJUF.** Trata da inclusão, por parte das Organizações da Sociedade
1236 Civil, de propostas no Banco de Projetos e sua disponibilização no site com autorização
1237 para captação de recursos após a aprovação. Há 12 etapas. 1. A OSC solicita ao DPCA,
1238 através do e-mail cpca@sejuf.pr.gov.br que abra edital no Sistag para apresentação de
1239 proposta a ser considerada para captação de recursos do Banco de Projetos, conforme
1240 Deliberação 50/2017. 2. DPCA/SEJUF abre através do sistema de transferência e gestão
1241 do Sistag edital para que a OSC possa inserir o plano de trabalho, plano de aplicação e
1242 demais documentos exigidos pela Deliberação 50/2017 e na Lei 13.019/2014. 3. OSC
1243 inseria a proposta e documentação no Sistag. 4. A coordenação técnica do DPCA procede
1244 a apreciação da documentação inserida pela OSC. Nesta fase pode surgir a necessidade
1245 de esclarecimentos e da complementação da documentação anexada, a fim de atender
1246 normas legais e diretrizes normativas. A coordenadoria técnica do DPCA pode remeter a
1247 documentação para a OSC para esclarecimentos e correções. 5. Estando a documentação
1248 em consonância com as exigências legais o DPCA envia o processo para o GOFs para
1249 avaliação do Plano de Execução. Nesta fase pode surgir a necessidade de esclarecimentos

1250 e da complementação da documentação anexada, a fim de atender normas legais e
1251 diretrizes normativas. O GOFs comunica a coordenação técnica do DPCA, que por sua vez
1252 remete a OSC via Sistag a documentação para que possam ser feitos esclarecimentos e
1253 complementações quando necessários. 6. Estando em ordem a documentação o GOFs
1254 encaminha para processamento por meio do e-Protocolo. A coordenadoria técnica do DPCA
1255 providencia a mudança do processo entre os ambientes virtuais. 7. Assim que for feita a
1256 transferência do processo entre os ambientes virtuais a coordenação técnica do DPCA
1257 envia o processo para os Escritórios Regionais para colher a assinatura digital da OSC,
1258 assim como para indicação do gestor da parceria. Cumpridas as exigências o Escritório
1259 Regional retorna o processo para coordenadoria técnica do DPCA. 8. Coordenação técnica
1260 envia para o ordenador de despesas para aprovação do plano de trabalho. 9. O ordenador
1261 de despesas Diretor Geral remete o protocolo para DPCA. 10. A coordenadoria técnica do
1262 DPCA remete o processo para Secretaria Executiva do CEDCA para que seja pautado na
1263 próxima reunião da Câmara de Políticas e Garantias e, posteriormente, plenária 11. A
1264 Secretaria Executiva do CEDCA, após as devidas deliberações do Conselho envia
1265 documentação pertinente para devida publicação. 12. Câmara do FIA requisita os dados
1266 necessários para OSC, conforme documento anexo e após envia comunicação para
1267 inserção no site Banco de Projetos. Envia para o FIA Doações para que a OSC possa
1268 receber as devidas doações que é feito por meio de boleto bancário. Logo abaixo tem o
1269 índice e algumas siglas. O documento em anexo é para apresentação de projetos para o
1270 Banco de Projetos e se faz necessário encaminhar para o e-mail
1271 adrianechede@sejuf.pr.gov.br. Tem a logomarca da instituição em arquivo, plano de
1272 trabalho em arquivo e respostas aos 6 campos abaixo, em arquivo Word, em papel timbrado
1273 com a logo da instituição. Parecer da Câmara: Nota Técnica aprovada, devendo ser
1274 assinada pela Diretora do DPCA e pelo Presidente do CEDCA. O **Presidente** aponta 02
1275 sugestões. A primeira o e-mail deveria ser o do CEDCA, não o do DPCA, para ficar
1276 institucional. A segunda, incluir a informação “se o projeto for aprovado” no passo 11 da
1277 nota técnica. **4.14. Interessado: SEAB: Protocolado sob nº 17.056.726-9** – A SEAB
1278 encaminha o Ofício GS/0416/2020, que trata da prestação de contas da aplicação de
1279 recursos oriundos do FECOP, no custeio do Programa Comida Boa, em atendimento ao
1280 disposto no Inciso V, Art. 10 do Decreto 4.570/2020, que regulamentou a Lei nº 20.172, de
1281 7 de abril de 2020, que autorizou a concessão de auxílio emergencial, com recursos do
1282 FECOP, à pessoa economicamente vulnerabilizada em decorrência da emergência de

1283 saúde pública de importância internacional causada pela infecção humana pelo corona
1284 vírus (Covid-19). Parecer da Câmara do FIA: O CEDCA está revendo sua participação junto
1285 ao FECOP e no momento oportuno estará em condições de se manifestar sobre a
1286 prestação de contas. Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, informar a FECOP
1287 a substituição da Conselheira Ires pelo Conselheiro Rodrigo. **4.35. Interessado: Sanepar:**
1288 O Gabinete da Presidência da Sanepar encaminha e-mail conforme segue: “Bom dia,
1289 Anualmente a Sanepar faz o repasse integral de recursos do FIA (via incentivo fiscal) para
1290 a SEJUF. Ano passado fomos questionados por uma instituição se tínhamos a possibilidade
1291 de fazer uma doação dirigida para determinado projeto. Em virtude do prazo e também do
1292 acordo que temos com a SEJUF não foi viável fazê-lo (direcionado) em 2020. Desta forma,
1293 gostaria de saber qual o entendimento de vocês com relação ao repasse de doações, de
1294 forma dirigida, ou se para 2021 faremos novamente o repasse integral para SEJUF.”
1295 Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar Ofício a Sanepar conforme a minuta que será
1296 enviada pelo Conselheiro Rodrigo e apreciada pelo Presidente e Vice-Presidente (mesa
1297 diretora) que assinarão o Ofício. Solicita o conhecimento de todos os Conselheiros a
1298 respeito do conteúdo do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
1299 Informar ao solicitante que poderá fazer a doação das duas formas dirigida ou ao FIA livre,
1300 ressaltando a importância da doação ao FIA livre. Encaminhar uma cópia do Ofício para os
1301 Conselheiros para conhecimento. **4.56. Interessado: GOFIS/SEJUF: Prestação de**
1302 **Contas FECOP.** Parecer da Câmara do FIA: Para análise da plenária com a participação
1303 da Conselheira Ires. Parecer do CEDCA: A Conselheira Débora Reis deixa registrada sua
1304 abstenção quanto a aprovação do relatório, por não ter participado do acompanhamento
1305 tanto das reuniões que aconteceram em 2019 quanto da execução, tendo em vista que em
1306 2019 os representantes eram os Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Estadual de
1307 Assistência Social – CEAS. A posição da conselheira Ires, que é representante titular,
1308 acompanha o parecer da conselheira Débora quanto a abstenção do voto. Envio de ofício
1309 ao FECOP solicitando informações sobre a realização e o agendamento das reuniões.
1310 Protocolado sob nº 16.984.916-1 - Retorna para análise contendo o solicitado. Parecer da
1311 Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício ao FECOP informando que os representantes
1312 nomeados para o conselho não receberam as convocações citadas, enviando os endereços
1313 eletrônicos para as novas possíveis convocações. cedca@sejuf.pr.gov.br –
1314 reis.costa@solmarista.org.br e iresds@hotmail.com. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer
1315 da Câmara. Retorna para análise o protocolado 16.984.916-1, em resposta ao Ofício

1316 encaminhado pelo CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Parecer da Câmara do FIA: Será
1317 apreciado na Plenária a validação da participação de representante da sociedade civil, da
1318 Câmara do FIA, no FECOP. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, informar
1319 a FECOP a substituição da Conselheira Ires pelo Conselheiro Rodrigo. **4.59. Interessado:**
1320 **MP/PR – Promotoria de Justiça da Comarca de Cambé: Protocolado sob nº**
1321 **17.367.389-2 – Referente a Deliberação nº 062/16 – Município de Cambé** – A Promotoria
1322 de Justiça da Comarca de Cambé encaminha o Ofício 101/2021 – 4ªPJ/SEC, solicitando
1323 no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta, notícia acerca da aplicação integral do
1324 recurso a título de Incentivo para SCFV, por parte do município de Cambé, inclusive se
1325 ocorreu a prestação de contas e estas foram aprovadas. Parecer da Câmara do FIA:
1326 Apreciado na reunião plenária do dia 26/02/21, o assunto será encaminhado para área
1327 técnica responder e retornará para a Câmara na reunião do dia 18/03/21, para posterior
1328 envio de resposta a esta Promotoria de Justiça. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer
1329 da Câmara. Reunião Extraordinária da Câmara do FIA será dia 08/03. **Câmara de**
1330 **Políticas.** Tiveram pauta conjunta com o FIA e os itens 1.1, – Projeto Segurança Alimentar
1331 para Crianças e Adolescentes com deficiência – fase II, 1.2 – Proposta de Inclusão no
1332 Banco de Projetos do "Centro de Convivência Arte e Vida e 1.3– Deliberação 016/2019 –
1333 Exames de DNA – alteração do prazo da Deliberação não foram pautados por ser pauta
1334 conjunta com o FIA e já terem sido relatados anteriormente nesta plenária. **1.4 –**
1335 **Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e**
1336 **Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente);**
1337 Resumo: Nos dias 23 e 24 de fevereiro houve a reunião do Comitê Interinstitucional e
1338 CEDCA. Todos os 13 responsáveis por ações e metas no Plano Decenal tiveram a
1339 oportunidade de apresentar seus destaques no que se refere a execução de suas metas.
1340 No que se refere ao processo de monitoramento e avaliação do Plano a próxima etapa será
1341 a realização por meio de reuniões setORIZADAS envolvendo “responsável” pela meta, NPS
1342 de referência quando for Secretaria de Estado, coordenação do Comitê, e CEDCA. As
1343 reuniões ocorrerão de forma online entre os dias 08 e 12 de Março (no período da manhã)
1344 entre 08:30 e 12:30. A coordenação solicita ao CEDCA a informação de quais conselheiros
1345 acompanharão estas reuniões. Parecer da Câmara: Indicar dois conselheiros da CAMFIA
1346 para acompanhar quais os recursos financeiros que serão utilizados para execução das
1347 metas propostas. Esses conselheiros também participarão das reuniões setORIZADAS
1348 descritas acima. Esta Câmara propõe ainda, a realização de uma reunião com a Câmara

1349 de Capacitação e Mobilização, a qual terá como objetivo a efetivação das metas do CEDCA
1350 no Plano Decenal. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Agendada a
1351 reunião para o dia 09/03/2021 às 14h, a Secretaria Executiva encaminhará o link. **1.5 –**
1352 **Convivência Familiar e Comunitária (pauta permanente)**; Resumo: Sem pauta para esta
1353 reunião. Parecer da Câmara: Parecer do CEDCA: Solicitar a área técnica da DPSE que
1354 encaminhe a pauta para a Câmara regularmente. **1.6 – Edital nº 23/2020 e Edital 01/2020**
1355 **– Banco de Projetos – APAE de União de Vitória;** - RETIRADO DE PAUTA. **1.7 – Plano**
1356 **de trabalho do Projeto “Curso para Facilitadores de Práticas Restaurativas – Círculos**
1357 **de Construção de Paz”**, Deliberação n.º 097/2019 – CEDCA/PR, em decorrência da
1358 pandemia da COVID-19; Resumo: A SEED encaminhou ao CEDCA um documento
1359 informando que verificou a necessidade de adequação no plano de trabalho do Projeto
1360 “Curso de Facilitadores de Práticas Restaurativas – Círculos de Construção da Paz”,
1361 Deliberação nº 097/2019 – CEDCA/PR – CEDCA/PR, em decorrência da pandemia da
1362 COVID-19. Destaca ainda: “É importante destacar que a proposta do projeto é ofertar o
1363 curso de Práticas Restaurativas-Círculos de Construção de Paz aos profissionais da
1364 educação, contemplando os 32 Núcleos Regionais de Educação, 320 unidades de
1365 ensino, 1280 profissionais da educação, 64 técnicos-pedagógicos dos NRE e Conselheiros
1366 convidados do CMDCA e CEDCA, sendo a proposta inicial do curso de 40 horas semanais
1367 e presenciais, em cinco dias consecutivos ou alternados. A proposta de alteração dar-se-ia
1368 em relação à metodologia e à carga horária, a saber: 24h de conteúdo a ser ministrado de
1369 forma on-line, e 16h presenciais, em dias consecutivos ou alternados.” Esse ponto de pauta
1370 também foi apresentado em Julho/2020 conforme transcrição do relato abaixo: “Relato: A
1371 SEED encaminha um documento sobre cada um dos projetos, a saber: - Prevenção ao Uso
1372 de Álcool e outras Drogas – a SEED pauta a alteração da execução – e informa que a
1373 execução do recurso será em 2021, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19.
1374 A SEED também aponta que a suspensão de aulas presenciais, de acordo com o decreto
1375 governamental, inviabiliza a sua execução esse ano, tendo em vista que os participantes
1376 efetivos do projeto são as escolas da rede pública de ensino e os seus estudantes.
1377 Apresenta também o plano de aplicação geral e o novo cronograma de execução das
1378 ações. - “Curso para Facilitadores de Práticas Restaurativas – Círculos de Construção de
1379 Paz” – a SEED justifica a mudança do prazo de execução – e informa que a execução do
1380 recurso será em 2021, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19. A SEED
1381 também aponta que a suspensão de aulas presenciais, de acordo com o decreto

1382 governamental, inviabiliza a execução, tendo em vista que os participantes do mesmo são
1383 os profissionais da educação, atuantes em escolas da rede pública de ensino, e os seus
1384 estudantes. A SEED destaca ainda que, os trâmites administrativos necessários para a
1385 abertura do certame licitatório, encontra-se em curso, e que a previsão de início de
1386 execução do projeto é de 90 dias após o retorno às aulas, de forma regular e integral.
1387 Apresenta ainda o novo cronograma de execução. Parecer da Câmara: Ciente, com envio
1388 de ofício a SEED, sugerindo, dentro do possível, a verificação da possibilidade de adaptar
1389 o projeto as novas necessidades da realidade como, por exemplo, a atuação por via remoto
1390 ou digital. Parecer do Cedca: Aprovado o parecer da câmara.” (Relato Julho). Parecer da
1391 Câmara: Aprovado o pedido de alteração. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
1392 Câmara. **1.8 – Protocolo nº 15.795.919-0 - Solicitação referente ao recurso da**
1393 **Deliberação 31/2017 (DPSE)**; Resumo: A DPSE informa que foi convidada a participar de
1394 reunião realizada pela equipe da gestão da política de Assistência Social do Município de
1395 Nova Esperança em 18/02/2021, na qual foi tratada a situação da implantação do serviço
1396 de acolhimento familiar no município. Nova Esperança realizou a adesão da deliberação n
1397 31/2017- CEDCA e recebeu R\$50.000,00 em 06/11/2018, desde então o município não
1398 conseguiu implantar o serviço, visto que a câmara municipal rejeitou a proposta de lei que
1399 cria o serviço. Participaram da reunião os técnicos do DAS/SEJUF, Escritório Regional de
1400 Maringá/SEJUF, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos
1401 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e a Câmara Municipal de Nova Esperança.
1402 A equipe da DPSE apresentou sobre o Acolhimento Familiar e suas vantagens, tendo em
1403 vista o Estatuto da Criança e do Adolescente que prioriza o acolhimento familiar em
1404 detrimento ao institucional, assim como o passo a passo para implantação do serviço no
1405 município. Os vereadores não se manifestaram sobre a não aprovação da lei, mas
1406 informaram que irão analisar novamente o projeto de lei. A gestora do município informou
1407 que um novo ofício do CEDCA questionando a câmara de vereadores sobre o projeto de lei
1408 agilizaria o processo. Parecer da Câmara: Oficiar o CMDCA para que este informe ao
1409 CEDCA, dentro do prazo de 30 dias após o recebimento do ofício, as providências que
1410 foram tomadas em relação a implantação do serviço de Acolhimento Familiar no município.
1411 Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Débora traz a informação que os
1412 promotores relatam que os municípios pequenos do interior rejeitam a política do
1413 acolhimento, cabendo ao Conselho se reúna de forma extraordinária para rever a estratégia
1414 de convencimento. **1.9 – Protocolo nº 17.215.772-6: Instituto da Comunidade Afro**

1415 **Brasileira**; Resumo: A Comunidade Afro-Brasileira encaminhou o ofício nº01/2021 ao
1416 CEDCA e a SEJUF, no qual relata: “Solicitamos a reconsideração da SEJUF, inclusão de
1417 pauta do Instituto da Comunidade Afro Brasileira, que foi prejudicado pela funcionária entre
1418 18 de março de 2020 a 04 de maio de 2020. Vencendo nossas licenças do CMAS/CMDCA
1419 pelo Município de Campo Magro/PR, no dia 30/04/2020, gerando assim uma ação judicial
1420 de racismo Institucional, omissão, inércia administrativa e retardamento ao Interesse
1421 público prevaricação nos atos administrativos as Certificações Municipal deixando de ser
1422 atendido 5 mil crianças e Adolescentes. Ou seja, essa falha trouxe um prejuízo institucional
1423 imensurável, constrangimento moral junto as empresas já, para renúncia fiscal de captação
1424 ao projeto internacional de futebol feminino e intercambio nos EUA, cometido pelos atos de
1425 má fé pública, prevaricação, falta de ética no serviço público praticado pela funcionária junto
1426 ao instituto ICAB. A entidade também anexou uma cópia de e-mails de conversa com
1427 servidores da SEJUF. Por fim destaque-se que esse ponto de pauta também foi
1428 apresentado em Maio/2020 conforme transcrição do relato abaixo: “Resumo: O proponente
1429 recebeu as orientações da equipe técnica, mas não submeteu informações mínimas no
1430 SISTAG para análise do projeto pela equipe da SEJUF. O item foi inserido em pauta por
1431 solicitação do proponente, mas não há projeto passível de análise por esta câmara. Parecer
1432 da Câmara: Em diligência. Aguardar informações fornecidas pelo proponente conforme
1433 fluxo de projetos no SISTAG. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.” (Relato
1434 Maio). Parecer da Câmara: Oficiar a Instituição, informando que o CEDCA somente analisa
1435 os projetos quando estes cumprem com todos os critérios estabelecidos na Deliberação 50-
1436 2017. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. E será encaminhado Ofício ao
1437 solicitante. **Câmara de Capacitação. 3.1 – Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar**
1438 **(pauta permanente)**; Resumo: A Coordenadora Estadual relata que continuam os
1439 trabalhos para liberação de senhas do SIPIA e atendimento das demandas provenientes
1440 dos 423 Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Ainda, compartilha para conhecimento
1441 ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar de Cascavel e os relatórios de uso do SIPIA para
1442 conhecimento do CEDCA. O relatório demonstra que dos 423 conselhos, 215 registram
1443 regularmente no SIPIA. A meta é que todos os conselheiros façam o registro regularmente
1444 no sistema, para tanto, o curso de capacitação tem o objetivo de contribuir para este
1445 processo. (Documentos disponíveis no Google Drive). Parecer da Câmara: Que a
1446 Secretaria Executiva confirme o envio do adolescente. Parecer do CEDCA: Ciente. **3.2 –**
1447 **Escolas de Conselhos (pauta permanente)**; Resumo: Os processos provenientes das 7
Publicada no dia 13/04/2021 - DIOE nº 10914

1448 universidades estaduais do Paraná já tramitaram internamento na SEJUF. Em 22 de
1449 fevereiro com a abertura do orçamento do Estado do Paraná para o ano de 2021, foram
1450 emitidas as sete novas Declarações de Adequação de Despesa (DAD). Os processos
1451 encontram-se em fase de instrução pela equipe técnica da SEJUF e por orientação da
1452 Central de Convênios serão remetidos para as universidades para que sejam indicados
1453 fiscais para a MCO (Movimento de Crédito Orçamentário). Tão logo retornem a Central de
1454 Convênios, serão encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para emissão de parecer
1455 a respeito da formalização das parcerias. Parecer da Câmara: "Ciente". Parecer do CEDCA:
1456 Ciente. **3.3 – Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente).** Resumo:
1457 Na reunião ordinária de janeiro ficou consignado à Câmara de Capacitação e Mobilização
1458 a apresentação de informações sobre o custeio para a participação presencial de
1459 adolescente em reuniões do CEDCA. Foi solicitado pela câmara via e-mail encaminhado
1460 pela conselheira Maria Tereza junto a Secretaria Executiva, orientações sobre possíveis
1461 documentos que regulamentem o deslocamento de adolescente e acompanhante.
1462 Contudo, até o presente momento não se obteve resposta ao e-mail encaminhado. Assim,
1463 a câmara está realizando pesquisas em documentos emitidos por órgãos e instituições
1464 competentes que tratam da garantia de direitos de crianças e adolescentes como o
1465 CONANDA, com a finalidade de elucidar a questão e respaldar o CEDCA para quando seja
1466 possível a participação em reunião presencial. Para o momento, a Câmara solicita que o
1467 adolescente seja convidado sobre as reuniões virtuais, caso o convite ainda não esteja
1468 sendo feito. Parecer da Câmara: Que a Secretaria Executiva confirme sobre o convite ao
1469 adolescente para as reuniões virtuais. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
1470 Levantamento dos contatos dos adolescentes para convidar para as próximas reuniões e
1471 verificar as orientações sobre possíveis documentos que regulamentem o deslocamento de
1472 adolescente e acompanhante. **3.4 – Protocolo nº 15.696.636-3: "Edital de Capacitação
1473 Controle Social";** Resumo: Houve uma reunião extraordinária da Câmara de Capacitação,
1474 em 18 de fevereiro onde foi encaminhado aos Conselheiros da Câmara a Minuta anterior
1475 de Edital de Chamamento de Controle Social, para que fosse analisado e trouxessem suas
1476 contribuições para a reunião da Câmara desta semana. Informamos que a residente Luiza
1477 da DPCA e a Tamara já estão trabalhando na transcrição do texto antigo para a Minuta
1478 Padrão da PGE, para que assim que os critérios técnicos referentes a prazo, recurso e
1479 metodologia de execução estejam definidos pela Câmara de Capacitação, seja possível dar
1480 andamento do processo. A Câmara agendou para o dia 09/03 às 14:00 horas, uma reunião

1481 extraordinária para a definição dos critérios e contribuições. Parecer da Câmara: “Ciente”
1482 Parecer do CEDCA: Ciente. **3.5 – Autorização “109 on-line”**; Resumo: A Deliberação
1483 109/2017, sobre a saúde mental de crianças e adolescentes através dos Programas “Elos”,
1484 “Famílias Fortes” e “Tamo Junto”, prevê que anteriormente a execução dos recursos, os
1485 municípios realizem uma Capacitação Presencial. O DPCA vem ao Conselho solicitar
1486 autorização expressa para que essas capacitações possam se dar através de reuniões
1487 virtuais, levando em conta as restrições em virtude da Pandemia de SARS COVID 19.
1488 Sobre os programas: FAMILÍAS FORTES: O Família Fortes é um programa de prevenção
1489 ao uso de álcool e outras drogas para famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14
1490 anos. O conteúdo do programa é baseado na premissa de que as crianças se saem melhor
1491 em seu desenvolvimento social quando as famílias são capazes de estabelecer limites e
1492 regras de convivência e de expressar afeto e dar apoio adequado às crianças. ELOS: Com
1493 inspiração nos eixos estruturantes do “Programa Elos” “Educação, Saúde e Cidadania”,
1494 entendemos que este programa traz aos(as) educandos(as) que dele participam
1495 contribuições importantes às suas formações humana, sociopolítica e psicopedagógico.
1496 Ainda que entre os principais horizontes buscados pelo método proposto esteja a
1497 prevenção ao uso problemático de substâncias psicoativas, entendemos que este
1498 fenômeno está vinculado ao desenvolvimento e à formação global do indivíduo; bem como
1499 a determinados ideais de “mundo” e “sociedade”. Percebemos, assim, o desafio de buscar
1500 uma pedagogia que contemple a formação de sujeitos coletivos em todas as suas
1501 dimensões, desenvolvendo competências cognitivas, afetivas e sociais, bem como valores
1502 transformadores. Nossa aposta, pautada em anos de pesquisas e experiências em
1503 prevenção ao uso problemático de drogas, é que oferecer condições promissoras a essas
1504 direções muito provavelmente age como proteção aos indivíduos de desfechos negativo
1505 sem saúde mental na juventude e na idade adulta. TAMO JUNTO: #Tamojunto é um
1506 Programa de Prevenção do Uso de Álcool, Tabaco e outras Drogas, realizado em escolas,
1507 voltado para adolescentes do 8º ano do Ensino Fundamental. O formato atual do
1508 #Tamojunto é resultado da adaptação do Programa Unplugged, criado por pesquisadores
1509 europeus e recomendado pela UNODC por suas evidências de efetividade. As adaptações
1510 realizadas no Brasil preservam os principais componentes da metodologia e foram
1511 embasadas nas experiências locais de implementação, com contribuições de
1512 pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Universidade Federal
1513 de São Paulo (UNIFESP), responsáveis pela avaliação do processo de complementação

1514 do Programa. Parecer da Câmara: Solicitar à Secretaria Executiva elaboração de
1515 deliberação autorizando a execução da capacitação em formato virtual. Parecer do CEDCA:
1516 Aprovado o parecer da Câmara. Elaboração de deliberação autorizando a execução da
1517 capacitação em formato virtual. **3.6 – Proposição em Comemoração aos 30 anos do**
1518 **CEDCA/PR**; Resumo: Propostas de atividades virtuais para a Celebração dos 30 anos do
1519 CEDCA, com ênfase na importância do controle social, das conquistas e dos desafios e no
1520 fomento do funcionamento dos CMDCAS. A Câmara sugere para a comemoração a
1521 produção e inclusão de uma bandeira comemorativa no site da SEJUF e CEDCA e, que
1522 assim que produzida a logo seja disponibilizada para os demais municípios do estado para
1523 utilização como timbre em documentos e sites. Como parte da proposta comemorativa, a
1524 Câmara está estruturando uma programação que deve expressar em seu conteúdo as
1525 atividades realizadas pelo CEDCA evidenciando a importância do Conselho. O documento
1526 será sistematizado na reunião do dia 09/03, para levar a próxima reunião plenária. Será
1527 disponibilizado link da referida reunião, para os demais conselheiros para participação e
1528 contribuições. Parecer da Câmara: Disponibilização do link para os conselheiros pela
1529 Secretaria Executiva. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Disponibilização
1530 do link para os conselheiros pela Secretaria Executiva na reunião do dia 09/03/2021 às 14h,
1531 para levar a próxima reunião plenária. **3.7 – Comissões de enfrentamento à violência.**
1532 Resumo: O item não foi desenvolvido devido à ausência de informações da responsável
1533 técnica pelo relato. Parecer da Câmara: A Câmara solicita que o relato seja encaminhado
1534 para o desenvolvimento e apresentação do item para a próxima reunião. Parecer do
1535 CEDCA: Ciente. **Câmara de Garantias**. Itens 2.1 – Protocolo nº 16.510.891- 4 - NUCRIA
1536 Paranaguá e 2.2 – Solicitação para o uso do prédio do NUCRIA Paranaguá não foram
1537 pautados por que já foram pautados nos relatos do FIA. **2.3 – Enfrentamento às violências**
1538 **contra crianças e adolescentes (pauta permanente)**; Resumo: considerando a reunião
1539 realizada no dia 03 de fevereiro de 2021 e que teve como objetivo a análise e apreciação
1540 da pesquisa: “Estupro Presumido no Paraná: Caracterização das Meninas Mães em um
1541 período de 10 anos (2010-2019)”, solicitou-se a participação na sua Reunião da Câmara de
1542 Garantias de Direitos de membros de diversos órgãos que se juntaram para debater o
1543 assunto e criar possibilidades de soluções. O debate começou com a autora do estudo,
1544 Vania Muniz Nequer Soares, que fez um breve resumo de seu estudo para aqueles que
1545 ainda não tinham conhecimento, destacando os dados elevados no Estado do Paraná e
1546 firmando a importância do trabalho de prevenção ao estupro presumido. Carolina Bolfe

1547 Poliquesi da SESA destacou a necessidade de tratar a temática como uma Política de
1548 Estado e não apenas de secretarias, conselhos e organizações separadas. Carmen Ribeiro
1549 da Rede Feminista e do Conselho de Direitos da Mulher pontua que o objetivo do estudo
1550 foi atingido a partir do momento em que provocou as discussões que tornem a temática
1551 uma Política de Estado considerando vários sistemas que não se conversam. Cineiva Tono
1552 falou sobre a Força Tarefa Infância Segura e destaca que muitos assuntos lá tratados
1553 podem ser trazidos ao presente grupo para somar às discussões. A Divisão de Promoção
1554 da Cultura da Paz da SESA apresentou algumas de suas ações em torno da violência
1555 sexual e revisão de protocolo de violência sexual. Vania Munir Nequer Soares retomou à
1556 palavra lembrando que o foco da discussão não é a gravidez na adolescência e sim o
1557 estupro presumido e violência sexual de crianças e adolescentes como crime. Não é um
1558 programa de prevenção da gravidez na adolescência que também é importante, mas a
1559 prevenção do estupro presumido, um foco mais complexo, sendo preciso conhecer as
1560 ações da justiça e da saúde, ações de responsabilização, prevenção e acompanhamento.
1561 Dr. Bruno Müller apontou para dados que mostram a ineficiência de tornar possível o acesso
1562 ao aborto legal, sendo um número que beira a 60 abortos para 2000 partos, um direito que
1563 muitas vezes é inviabilizado pelos próprios agentes que atuam no atendimento destas
1564 adolescentes. Ainda lembrou que os canais que mais recebiam denúncias de estupro
1565 presumido, escolas e hospitais, não estavam com acesso viabilizado devido à pandemia de
1566 COVID-19 e que justifica a baixa no número de denúncias. Ana Cristina Dalla Lasta da
1567 SEJUF retomou a fala da Carmen Ribeiro sobre a dificuldade de articulação entre às
1568 secretarias e até mesmo dentro de uma mesma secretaria, inviabilizando a identificação
1569 destas meninas vítimas de estupro presumindo o que demora no atendimento desta criança
1570 e sua família. Carolina Bolfe Poliquesi acreditou naquele momento que as falas de Carmen
1571 Ribeiro e Vania Muniz Nequer Soares divergem, sendo a primeira de prevenção de gravidez
1572 e a segunda de prevenção de estupro presumido, e disse que precisaria haver um foco
1573 nas ações que seriam difundidas. Larissa Marsolik e Carolina Bolfe Poliquesi concordaram
1574 que há muitos tópicos dentro da temática e que haveria de haver um foco na prevenção da
1575 gravidez na adolescência. Simone Baroni da SEED falou da prevenção que acontecem nas
1576 escolas pela via pedagógica e não da saúde ou da justiça, sendo o acompanhamento feito
1577 pelas equipes pedagógicas de forma a não expor a uma situação vexatória. Carmen Ribeiro
1578 destacou que não há divergências na sua fala com a da Vania Muniz Nequer Soares haja
1579 vista que são assuntos que se complementam. José Wilson propôs a criação de um Grupo

1580 de Trabalho na Comissão de Enfrentamento a violência para avançar as discussões de
1581 forma a desenvolver ações de prevenção, acompanhamento e responsabilização. Lucimeia
1582 Swiech destaca que a ideia da discussão não é tomar apenas um foco de ação, mas sim,
1583 pegar ações que acontecem de forma pulverizada e juntar em uma ação com diversos
1584 campos de atuação e propôs que cada instituição faça um documento e encaminha à
1585 Câmara de Garantias com ações que são desempenhadas nesta questão para que se
1586 possa focar nestas ações no grupo de trabalho. O grupo concordou para a criação do GT
1587 com participação da sociedade civil, órgãos de justiça e secretarias que possam colaborar
1588 com a discussão e tenham ações na temática com reunião marcada para o dia 18 de março
1589 das 10h às 12h. Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. **2.4 –**
1590 **Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do**
1591 **Vale do Ribeira (pauta permanente);** Resumo: Ao tomar conhecimento, num primeiro
1592 momento, da situação das crianças e adolescentes da citada região, que frequentavam
1593 uma escola no Estado de São Paulo, e nesta sofriam bullying devido a suas origens, o
1594 CEDCA, oficiou a SEED questionando sobre a construção de uma escola na comunidade.
1595 A resposta emitida pela Secretaria de Educação e Esporte foi de que estas crianças e
1596 adolescentes vêm sendo acompanhados pelo órgão e que as atividades durante a
1597 pandemia também continuam sendo desenvolvidas mesmo com a falta de acesso à
1598 tecnologias. O acompanhamento também se dará no retorno às aulas destes. Foi
1599 encaminhado um ofício que não houve retorno ainda. Aguarda-se retorno do ofício. Parecer
1600 da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. **2.5 – Informação sobre o PEAS (pauta**
1601 **permanente);** Resumo: validação das metas que tiveram alterações propostas em relação
1602 ao anterior para aprovação do CEDCA por meio do Relatório de Monitoramento e Avaliação
1603 do PEAS-PR 2020. Solimar de Gouveia explica que alguns dos indicadores do plano não
1604 foram usados nas metas e outros sim, o que foi consensuado em reunião da primeira
1605 comissão do PEAS-PR. Uma sugestão é colocar para aprovação a parte produzida, ou seja,
1606 do plano de ação, conforme foi monitorado e avaliado. E posteriormente, na sequência a
1607 Comissão avaliará os indicadores que são importantes para inclusão no Plano, e criará
1608 metas específicas para aglutiná-lo. Numa prévia avaliação, foram suprimidos cerca de 24
1609 indicadores nesta condição. No entanto apresenta-se à Plenária a escolha da metodologia
1610 do processo de monitoramento e avaliação, se efetivamos a proposta ou retroagimos ao
1611 que foi definido no início do Plano, fazendo o monitoramento e avaliação pelos 58
1612 indicadores iniciais. Solicitar uma reunião extraordinária do CEDCA no mês de março para

1613 apresentação do relatório visando a aprovação, de acordo com o que for deliberado.
1614 Parecer da Câmara: Encaminhar à plenária para que se chegue a uma conclusão sobre a
1615 metodologia e agendar reunião extraordinária para apresentar o que foi produzido no
1616 processo de monitoramento e avaliação. Solicita-se uma reunião extraordinária do CEDCA
1617 no mês de março, para apresentação do relatório elaborado visando a aprovação em
1618 Plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Agendar reunião
1619 extraordinária para 23/03/2021 iniciando às 9h. **2.6 – Ofício nº 001/2021 – Vacinação**
1620 **Conselheiros Tutelares;** Resumo: A Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros
1621 Tutelares da Região de Entre Rios se juntou para solicitar a vacinação dos Conselheiros
1622 Tutelares, usando como justificativa a carta de orientações emitida pelo Ministério da
1623 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, considerando que os mencionados agentes
1624 atuam em contato com pessoas que se encontrem em quaisquer situações, não podendo
1625 deixar de atuar por se tratar de Sistema de Garantia de Direitos. Parecer da Câmara:
1626 Encaminhar ofício do CEDCA à Secretaria de Estado da Saúde solicitando a vacinação dos
1627 Conselheiros, por fazerem parte da linha de frente de atendimento da rede sócio
1628 assistencial justificando que, portanto, fazem parte do grupo prioritário da Assistência
1629 Social. Também se encaminhará ofício de resposta ao demandante. Parecer do CEDCA:
1630 Aprovado o parecer da Câmara. **2.7 – Município de Jardim Alegre: funcionamento do**
1631 **CMDCA;** Resumo: Um conselheiro do CMDCA de Jardim Alegre questiona se há alguma
1632 normativa/orientação CEDCA sobre as reuniões em contexto de pandemia, se presenciais
1633 ou por vídeo. Parecer da Câmara: Reenviar e reiterar orientações já existentes, quanto a
1634 realização de reuniões online neste período de pandemia. Parecer do CEDCA: Aprovado o
1635 parecer da Câmara. **2.8 – Análise e aprovação do Projeto Político Pedagógico das**
1636 **Unidades Socioeducativas;** Resumo: análise a aprovação dos Projetos Político
1637 Pedagógicos das Unidades Socioeducativas elaborados e enviados previamente. Solimar
1638 de Gouveia, Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto e Dra. Luciana Linero apresentaram a
1639 metodologia do trabalho para qualificação dos Projetos Político Pedagógicos. Parecer da
1640 Câmara: PPPs aprovados pela câmara. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
1641 Câmara. **2.9 – Atendimento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte;** Resumo:
1642 o DAS/SEJUF solicita apoio do CEDCA para que: “a) Seja a pauta disponibilizada para
1643 apreciação e deliberação no CIB e no CEAS; b) Seja apresentado pelo DEDIF um
1644 Diagnóstico acerca da realidade, público alvo, atendimento e negativas de atendimento das
1645 crianças e adolescentes contemplados pelo PPCAAM a fim de nortear e subsidiar o Plano

1646 de Ação; c) Seja elaborado pelo DPCA o Plano de Capacitação previsto na Deliberação; d)
1647 Seja disponibilizado pela SEJUF dois funcionários, sendo pelo menos um deles com nível
1648 superior a fim de auxiliar o DAS na execução da Deliberação”. Relato da Câmara: o DAS
1649 de apoio do CEDCA para a indicação de dois conselheiros para acompanhar o processo de
1650 discussão da deliberação na CIB e no CEAS que ocorrerão nos dias 09, 10 e 11 de março,
1651 para que se possa chegar a uma deliberação sobre o atendimento emergencial aos
1652 adolescentes ameaçados de morte. A sugestão é que após a possível pactuação e
1653 deliberação da proposta nas instâncias do SUAS, a pauta seja apresentada na próxima
1654 reunião no dia 17 de março. Solicita-se ao CEAS a indicação de dois conselheiros. Informa
1655 que no processo foi realizada a justificativa técnica para tal, bem como outras solicitações
1656 administrativas relacionadas à SEJUF. Parecer da Câmara: Solicita ao CEDCA a indicação
1657 de dois Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer com a indicação dos
1658 Conselheiros Juliana Sabbag e José Wilson para compor as reuniões do CEAS e CIB. **2.10**
1659 **– Protocolo nº 17.363.173-1: Nota Técnica 002/2021 - CEAS/PR – Recomendação aos**
1660 **meios de Comunicação sobre Trabalho Infantil; Resumo: Trata-se de nota técnica a ser**
1661 **encaminhada às instituições de classe dos comunicadores sociais. Isso se faz necessário**
1662 **tendo em vista a observância de materiais comunicativos que naturalizam ou amenizam a**
1663 **situação de trabalho infantil, considerado pelas normativas como uma grave violação de**
1664 **direito. Por sugestão do técnico de referência AEPETI do ministério, a equipe da DPSE/DAS**
1665 **elaborou essa minuta de nota técnica a ser apreciada pelo Conselho. A exploração do**
1666 **trabalho infantil configura-se como uma grave violação de direitos pois interfere**
1667 **negativamente no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. A pandemia de**
1668 **COVID-19 e o aprofundamento das crises econômica e social, têm levado ao aumento dos**
1669 **casos de trabalho infantil no Brasil. Neste cenário, os meios de comunicação têm importante**
1670 **papel em denunciar a ocorrência desta violação de direitos e sensibilizar a população.**
1671 **Apesar disto, é frequente que casos de trabalho infantil e suas consequências sejam**
1672 **noticiados de maneira naturalizada e sem evidenciá-los como uma violência. Como por**
1673 **exemplo, o caso recente de uma criança que foi morta a facadas enquanto trabalhava**
1674 **vendendo pastéis em Minas Gerais e nas reportagens sobre o caso não foi evidenciada sua**
1675 **condição de vítima do trabalho infantil. Válido informar que o CEAS/PR aprovou a referida**
1676 **nota técnico em reunião plenária do dia 10.02.2021 e a pretensão que a assinatura seja**
1677 **conjunta entre os dois conselhos. Parecer da Câmara: Nota aprovada pela câmara. Parecer**
1678 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2.11 – Protocolo nº 17.363.188-0: Analisar e**

1679 **emitir parecer – COPED;** Resumo: A COPED solicita a elaboração de pareceres sobre
1680 situações fictícias e/ou baseadas em fatos reais no que condiz aos caminhos que devem
1681 ser feitos para a realização de denúncias em casos de racismo, transfobia e intolerância
1682 religiosa. Parecer da Câmara: Em diligência, o protocolo será encaminhado ao DPCA para
1683 que se faça um pronunciamento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.
1684 **ENCERRAMENTO.**